



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

SEGUNDA-FEIRA 30 DE AGOSTO DE 2010 Nº 1563 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

diariooficial-ro@hotmail.com

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	10
Sec. de Assistência Social.....	10
Secretaria do Estado de Saúde.....	12
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	15
Sec. de Estado de Justiça.....	26
Defensoria Pública	27
Secretaria de Estado de Finanças.....	30
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	34
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	34
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	35
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	36
Camaras Municipais do Interior.....	36
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	36

GOVERNADORIA

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 785/10/GAB/SESDEC, de 11.8.2010, Ofício n. 529/201/GAB-PGJ, de 3.8.2010 e Requerimento dos referidos servidores,

RESOLVE:

Ceder, com ônus para o Ministério Público do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2010, os servidores MAURO MARCELO DE SOUSA RAMALHO, Agente de Polícia, matrícula n. 300060189 e CARLOSANTONIO HENRIQUE JORGE, Agente de Polícia, matrícula n. 300012141, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desempenharem as suas funções no Centro de Atividades Extrajudiciais - CAEX.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/17724/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de julho 2010, o servidor RONILSON WESLEY PELEGRINE BARBOSA, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087913, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Espigão D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FLAVIO DE JESUS
Secretário Adjunto/SEAD

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 825
CONTRATO Nº 118/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: EMPRESABRASIL TELECOM S/A
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43
Representado (a) por CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX – Procurador/Representante
JUAN ANTÔNIO DE CARLOS RAINDO – Procurador/Representante

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, pela Brasil Telecom S.A., de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), atendendo a CGAG, de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) -

Atividade da SEFIN –1100904122101523190000 –
Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00249 de 15.05.2010.

PROCESSO: 01-1109.00054-00/2009

VIGÊNCIA: até 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX – Procurador/Representante
- JUAN ANTÔNIO DE C. RAINDO – Procurador/Representante
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador Geral / CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 826

CONTRATO Nº 119/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADO: EMPRESABRASIL TELECOM S/A
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43

Representado (a) por CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX – Procurador/Representante
JUAN ANTÔNIO DE CARLOS RAINDO – Procurador/Representante

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, pela Brasil Telecom S.A., de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), atendendo a SEAGRI, de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-219.926,04 (duzentos e dezenove mil, novecentos e vinte seis reais e quatro centavos) -
Atividade da SEAGRI –2400104122101522990000 –
Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da

Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00167 de 18.05.2010.

PROCESSO: 01-2401.00017-00/2009

VIGÊNCIA: até 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX – Procurador/Representante
- JUAN ANTÔNIO DE C. RAINDO – Procurador/Representante
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário/SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 827

CONTRATO Nº 122/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONTRATADO: G.CASSUNÇÃO FILHO

CNPJ/MF Nº 07.473.015/0001-16

Representado (a) por GERALDO CAVALCANTE ASSUNÇÃO FILHO – Representante/Contratada

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços em favor da SECEL, em eventos a serem promovidos pela mesma, nas áreas do esporte cultura e lazer, conforme disposto em seu calendário, e quando requisitados, incluídas nestes serviços a entrega, instalação e montagem de itens de produtos, que são fornecidos pela própria empresa nos locais, caso a caso, conforme a necessidade, tudo de acordo com as especificações no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-84.210,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e dez reais) - Atividade da SECEL – 2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00165 de 16.06.2010.

R\$-32.505,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais) - Atividade da SECEL – 2000127811121611080000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00166 de 16.06.2010.

PROCESSO: 01-2001.00020-00/2010

VIGÊNCIA: até 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- GERALDO CAVALCANTE ASSUNÇÃO FILHO – Representante/Contratada
- JUCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 828

CONTRATO Nº 123/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONTRATADO: EMPRESA DE COMÉRCIO E SERVIÇO W 2ALTD A-ME

CNPJ/MF Nº 05.481.255/0001-37

Representado (a) por WILZA VIEIRA DE SOUZA – Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços em favor da SECEL, em eventos a serem promovidos pela mesma, nas áreas do esporte cultura e lazer, conforme disposto em seu calendário, e quando requisitados, incluídas nestes serviços a entrega, instalação e montagem de itens de produtos, que são fornecidos pela própria empresa nos locais, caso a caso, conforme a necessidade, tudo de acordo com as especificações no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-450.240,00 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais) - Atividade da SECEL – 2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00163 de 16.06.2010.

R\$-66.920,00 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais) - Atividade da SECEL – 2000127811121611080000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00164 de 16.06.2010.

PROCESSO: 01-2001.00020-00/2010

VIGÊNCIA: até 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia

- WILZA VIEIRA DE SOUZA – Sócia Administradora
- JUCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 829

CONTRATO Nº 124/PGE-2010

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESEDEC

LOCADOR (A): MARIAALÁDIA PINTO MARIANO
CPF Nº 220.703.702-91

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o uso do imóvel localizado na Rua Alexandre Guimarães, nº 1188 - Areal, no Município de Porto Velho-RO, pela SESEDEC, a título de locação, com todas as suas dependências, para o funcionamento nas suas instalações do Plantão de Polícia da Capital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) – Atividade da SESEDEC – 1500106181125121540000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339036 – Nota de Empenho nº 00079, de 08.01.2010.

PROCESSO: 01-1501.00220-00/2008

VIGÊNCIA: até 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MARIAALÁDIA PINTO MARIANO - LOCADORA
- ANTÔNIO CARLOS DOS REIS – Secretário Adjunto/SESEDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 830

CONTRATO Nº 125/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL
CNPJ/MF Nº 34.475.988/0001-67

Representado (a) por NAZARENO GOMES BARBOSA – Superintendente

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços de apoio, pelo IEL, realizando um curso, a título de treinamento, fazendo o uso da metodologia

CAV – Ciclo de Aprendizagem Vivencial, para orientação e capacitação dos servidores dos diversos órgãos do poder executivo estadual, tanto da administração direta como a indireta, em face da transferência de local de trabalho que haverá, em relação a esse universo, uma vez que mudará para o novo endereço, o CPA - Centro Político Administrativo, onde passarão a desenvolver suas atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) - Atividade da SEFIN –1400104122101521590000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00298 de 13.05.2010.

PROCESSO: 01-1401.00799-00/2008

VIGÊNCIA: até 28.08.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14 .07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- NAZARENO GOMES BARBOSA – Superintendente/IEL
- JUAN ANTÔNIO DE C. RAINDO – Procurador/ Representante
- JOSÉ GENARO DE ANDRADE – Secretário/SEFIN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 831

CONTRATO Nº 126/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SITRACOM.

CNPJ/MF Nº 22.859.193/0001-73

Representado (a) por FRANCISO DE ASSIS DE LIMA – Diretor Presidente

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a realização de cursos/ações de qualificação social e profissional pelo Contratado, aqueles identificados no projeto-básico, como apoio, em favor da SEDES, na execução do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ-RO, em conformidade com o Convênio Plurianual Único MTE/SPPE/CODEFAT nº 046/2006-SEDES/RO, comprometendo-se a entidade a cumprir o estabelecido nas planilhas de cursos e de custos e no cronograma de execução, partes integrantes deste compromisso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-467.757,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais) – Atividade da SEDES - 1900111334128822180000 – Fonte de Recursos 3212000000– Natureza da Despesa

339039 – Nota de Empenho nº 00390, de 06.07.2010. R\$-53.570,30 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos) – Atividade da SEDES - 1900123695126312150000 – Fonte de Recursos 0116000000– Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00390, de 06.07.2010. PROCESSO: 01-1901.00032 -00/2010 VIGÊNCIA: até 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISO DE ASSIS DE LIMA – Diretor Presidente
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário/SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 832

CONTRATO Nº 127/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA- SESI

CNPJ/MF Nº 03.783.989/0003-07

Representado (a) por SORAIA CALIXTO DA CRUZ VIELA – Superintendente Regional

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, pela contratada, para que realize em favor da SEPLAN a 1ª Jornada de Qualidade de Vida no Trabalho, conforme os critérios e especificações constantes do projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-18.770,00 (dezoito mil, setecentos e setenta reais) – Atividade da SEPLAN - 1300104122127729640000 – Fonte de Recursos 3212000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00475, de 07.06.2010.

PROCESSO: 01-1301.00606 -00/2009

VIGÊNCIA: até 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- SORAIA CALIXTO DA CRUZ VIELA – Superintendente Regional
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário Adjunto / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 833

CONTRATO Nº 128/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADO: NISSEY MOTORS LTDA

CNPJ/MF Nº 03.483.599/0001-50

Representado (a) por CARLOS LUCIO ORNELAS DA SILVA – Procurador Representante

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de manutenção na frota de veículos da SEFIN, sempre que necessário, pela Nissey Motors, aqueles da marca TOYOTA, os que estejam a descoberto da garantia de assistência técnica gratuita, incluídos em tais serviços o fornecimento e reposição de peças originais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-161.027,00 (cento e sessenta e um mil, vinte sete reais) - Atividade da SEFIN – 1400104122101521560000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00122 de 19.03.2010.

PROCESSO: 01-1401.00099-00/2010

VIGÊNCIA: até 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS LUCIO ORNELAS DA SILVA – Procurador Representante
- JOSÉ GENARO DE ANDRADE – Secretário/SEFIN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 834

CONTRATO Nº 129/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: TERCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

CNPJ/MF Nº 03.268.801-0001-20

Representado (a) por HELENA PEREIRA DOS SANTOS – Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a reforma geral na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio *Frei Henrique de Coimbra*, pela contratada,

localizada na Rua Tereza Mazorrana Botolotto, nº 2128, no centro, do Município de Cacaulândia-RO, conforme definido no projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 725.953,56 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126929550000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 01260, de 07.06.2010.

PROCESSO: 01-1601.04350-00/09
VIGÊNCIA: até 135 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- HELENA PEREIRA DOS SANTOS – Sócia Administradora
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 835

CONTRATO Nº 130/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 07.311.820/0001-43
Representado (a) por UDSON MAFORTE DA MATA JUNIOR – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a construção de prédio para implantação de cursos profissionalizantes e manutenção da cobertura translúcida existente na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Major Guapindaia, pela contratada, no bairro São João Bosco, do Município de Porto Velho-RO, conforme definido no projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 1.439.994,41 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361126929550000 – Fonte de Recursos 3208000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 01320, de 11.06.2010.

PROCESSO: 01-1601.05063-00/09
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- UDSON MAFORTE DA MATA JUNIOR – Sócio Administrador
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor Geral / DEOSP

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 836
CONTRATO Nº 131/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: O. F. POLO (CLINICAS MASTERPLASTICA MONTE SINAI)
CNPJ/MF Nº 07.230.181/0001-91
Representado (a) por DR. ORESTES FERNENADO POLO – Representante

OBJETO: Este Contrato tem por objeto admitir o credenciamento da empresa, para prestação de serviços de saúde ao Estado, na área de UTI – Unidade de Terapia Intensiva, sempre que requisitados pela SESAU. Os serviços são em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais) – Atividade do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 1701210302127321420000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00530, de 05.03.2010.

PROCESSO: 01-1712.00543-00/2010
VIGÊNCIA: até 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.07.2010

ASSINAM:

- ORESTES FERNENADO POLO – Representante/Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/ SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 837

CONTRATO Nº 132/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SITRACOM.

CNPJ/MF Nº 22.859.193/0001-73
Representado (a) por FRANCISO DE ASSIS DE LIMA – Diretor Presidente

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a realização de cursos/ações de qualificação social e profissional pelo CONTRATADO, aqueles identificados no projeto básico, como apoio, em favor da SEDES, na execução do Plano Setorial de Qualificação - PlanSeQ-RO, em conformidade com o Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 113/2008-SEDES/RO, comprometendo-se a entidade a cumprir o estabelecido nas planilhas dos cursos e de custos e no cronograma de execução, partes integrantes deste compromisso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 741.6000,00 (setecentos e quarenta e um mil e seiscentos reais) – Atividade da SEDES -

1900111334128822180000 – Fonte de Recursos 3212000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00392, de 06.07.2010.

R\$- 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais) – Atividade da SEDES - 1900111334128822180000 – Fonte de Recursos 0116000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00393, de 06.07.2010.

PROCESSO: 01-1901.00348-00/2009
VIGÊNCIA: até 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISO DE ASSIS DE LIMA – Diretor Presidente
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 838
CONTRATO Nº 133/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SITRACOM.
CNPJ/MF Nº 22.859.193/0001-73
Representado (a) por FRANCISO DE ASSIS DE LIMA – Diretor Presidente

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a realização de cursos/ações de qualificação social e profissional pelo CONTRATADO, aqueles identificados no projeto básico, como apoio, em favor da SEDES, na execução do Plano Setorial de Qualificação - PlanSeQ-RO, em conformidade com o Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 114/2008-SEDES/RO, comprometendo-se a entidade a cumprir o estabelecido nas planilhas dos cursos e de custos e no cronograma de execução, partes integrantes deste compromisso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais) – Atividade da SEDES - 1900111334128822180000 – Fonte de Recursos 3212000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00388, de 06.07.2010.

R\$- 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais) – Atividade da SEDES - 1900111334128822180000 – Fonte de Recursos 0116000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00389, de 06.07.2010.

PROCESSO: 01-1901.00351-00/2009
VIGÊNCIA: até 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISO DE ASSIS DE LIMA – Diretor Presidente
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário / SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 839
CONTRATO Nº 134/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: EMPRESA DE COMERCIO E SERVIÇO W2ALTA-ME..
CNPJ/MF Nº 05.481.255/0001-37
Representado (a) por WILZA VIEIRA DE SOUZA – Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços em favor da SEDUC, de sonorização e iluminação, visando atender aos alunos das escolas da rede pública estadual em atividades sócio-culturais, e que irão participar da *Mostra Estudantil de Artes*, nas modalidades de dança, música e teatro, conforme disposto em calendário do órgão, incluídas nestes serviços a entrega, instalação e montagem de itens de produtos, fornecidos pela própria empresa, tudo de acordo com as especificações no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais) – Atividade da SEDUC – 16001123611269227220000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01244, de 02.06.2010.

PROCESSO: 01-1601.01112-00/10
VIGÊNCIA: até 30.11.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.07.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- WILZA VIEIRA DE SOUZA – Sócia Administradora
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 840
CONTRATO Nº 135/PGE-2010
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: EMPRESA M G ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ/MF Nº 07.227.642/0001-77
Representado (a) por MARIA GLAUCIA LINHARES BATISTA BARBOSA – Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços pela contratada, a nível de consultoria, na área educacional, com apresentação do produto no final, este, o referencial curricular atualizado, para o ensino fundamental e referencial para o ensino médio, na área de linguagem, códigos e as suas tecnologias, para fins de atender a SEDUC, conforme as especificações suas, constantes do projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta

mil reais) – Atividade da SEDUC – 1600112361126921060000 – Fonte de recursos – 0118000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00938, de 03.05.2010.

PROCESSO: 01-1601.03430-00/10
VIGÊNCIA: 5 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.07.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA GLAUCIA LINHARES BATISTA BARBOSA – Sócia Administradora
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 841

CONTRATO Nº 136/PGE-2010

LOCATÁRIO : O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

LOCADOR (A): FLAÉZIO LIMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CPF Nº 161.925.832-34
Representado (a) por FLAÉZIO LIMA DE SOUZA – Sócio Representante

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel situado na Rua Benjamin Constant, nº 2006, (dois terrenos), em toda a sua extensão, no bairro São Cristóvão, nesta Capital de Porto Velho, incluídas as edificações ali existentes, no interesse da SESDEC, para o funcionamento no local das atividades do Complexo de Correição da PMRO, enquanto perdurarem as reformas no prédio que ocupa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 78.000,00 (setenta e oito mil reais) – Atividade da SESDEC – 1500106181125121540000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00669, de 15.07.2010.

PROCESSO: 01-1501.00005-00/2010
VIGÊNCIA: até 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.07.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- FLAÉZIO LIMA DE SOUZA – Sócio Representante
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário Adjunto/SESDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 842

CONTRATO Nº 137/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: TERCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
CNPJ/MF Nº 03.268.801-0001-20

Representado (a) por HELENA PEREIRA DOS SANTOS – Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a reforma e ampliação, pela contratada, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilo Coelho, localizada na Rua Joana Darc, nº 3.329, Centro, do Município de Ministro Andreazza-RO, conforme definido no projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 1.149.913,10 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e treze reais e dez centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126929550000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 01259, de 07.06.2010.

PROCESSO: 01-1601.04686-00/2009
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.07.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- HELENA PEREIRA DOS SANTOS – Sócia Administradora
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário/SEDUC
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 843

CONTRATO Nº 138/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: TERCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
CNPJ/MF Nº 03.268.801-0001-20
Representado (a) por HELENA PEREIRA DOS SANTOS – Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a construção de uma quadra poliesportiva coberta, pela contratada, com vestiário e arquibancada, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Albina Marció Sordi, localizada na Rua Vilhena, nº 2360, no bairro BNH, do Município de Ariquemes-RO, conforme definido no projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 737.485,64 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126929550000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 01451, de 29.06.2010.

PROCESSO: 01-1601.04579-00/2009
VIGÊNCIA: 135 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.07.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia

- HELENA PEREIRA DOS SANTOS – Sócia Administradora
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário/ SEDUC
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor Geral/ DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 844

CONTRATO Nº 139/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: AVELINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 63.613.269/0001-63
Representado (a) por DIEGO DA SILVA DE JESUS – Gestor de Vendas

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de tanques, pela empresa, nos quantitativos indicados, com capacidade mínima de 5.000 litros, composto de itens diversos, formando um conjunto, voltado ao abastecimento e lubrificação, produtos estes com as especificações descritas no projeto básico, para utilização pela SEDES, em atividades do órgão, ligadas ao desenvolvimento da agricultura familiar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) – Atividade da SEDES - 1901323694125728160000 – Fonte de Recursos 3240000000 – Natureza da Despesa 449052 – Nota de Empenho nº 00015, de 05.07.2010.

PROCESSO: 01-1913.00008 -00/2010
VIGÊNCIA: até 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- DIEGO DA SILVA DE JESUS – Gestor de Vendas
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário/ SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 845

CONTRATO Nº 140/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.910.717/0001-21
Representado (a) por HERTZEL BADRA BENNESBY – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de caminhões novos, FORD, pela MOBEN, nos quantitativos adiante informados e com especificações mínimas descritas no projeto básico, para utilização pela SEDES, em atividades do órgão,

para utilização em programas voltados ao desenvolvimento da agricultura familiar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) – Atividade da SEDES - 1901323694125728160000 – Fonte de Recursos 3240000000 – Natureza da Despesa 449052 – Nota de Empenho nº 00016, de 05.07.2010.

PROCESSO: 01-1913.00008 -00/2010
VIGÊNCIA: até 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- HERTZEL BADRA BENNESBY – Sócio Administrador
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário/ SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 846

CONTRATO Nº 141/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: SOLIMÕES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.
CNPJ/MF Nº 07.549.414/0001-13
Representado (a) por HELIO PEREIRA DA SILVA – Procurador/ Representante

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a aquisição de passagens terrestres perante a contratada, de ida e volta, nos trechos especificados no projeto básico, mediante requisições expedidas pela SEDUC, para fins de possibilitar o deslocamento de servidores estaduais do quadro de pessoal da SEDUC, que vierem a participar de atividades dos programas da gerência de projetos especiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 31.429,10 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos) – Atividade da SEDUC – 160112361126921040000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339033 – Nota de Empenho nº 01303, de 09.06.2010.

R\$- 65.489,30 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) – Atividade da SEDUC – 160112361126921040000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339033 – Nota de Empenho nº 01304, de 09.06.2010.

R\$- 33.056,50 (trinta e três mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) – Atividade da SEDUC – 160112361126921040000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339033 – Nota de Empenho nº 01305, de 09.06.2010.

R\$- 98.227,15 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e quinze centavos) – Atividade da SEDUC – 160112361126921040000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339033 – Nota de Empenho nº 01306, de 09.06.2010.
R\$- 89.773,85 (oitenta e nove mil setecentos e trinta

e três reais e oitenta e cinco centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112363106328650000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339033 – Nota de Empenho nº 01307, de 09.06.2010.

R\$- 35.214,00 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais) – Atividade da SEDUC – 160112361126921040000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339033 – Nota de Empenho nº 01308, de 09.06.2010.

R\$- 111.511,00 (cento e onze mil, quinhentos e onze reais) – Atividade da SEDUC – 160112361126921040000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339033 – Nota de Empenho nº 01309, de 09.06.2010.

PROCESSO: 01-1601.00878-00/2010
VIGÊNCIA: até 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- HELIO PEREIRA DA SILVA – Procurador/ Representante
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 847

CONTRATO Nº 142/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: SOLIMÕES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.
CNPJ/MF Nº 07.549.414/0001-13
Representado (a) por HELIO PEREIRA DA SILVA – Procurador/ Representante

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a aquisição de passagens terrestres, dentro do Estado, perante a contratada, de ida e volta, nos trechos especificados no projeto básico, mediante requisições, uma a uma expedida pela SEDUC, para fins de possibilitar o deslocamento de servidores estaduais do quadro de pessoal da SEDUC, com a missão de participarem de eventos de qualificação, capacitação e assessoramento na área da educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 360.352,80 (trezentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112362126921060000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339033 – Nota de Empenho nº 01399, de 22.06.2010.

ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO Nº 01399, DE 22.06.10 NO VALOR DE R\$ - 98,00 (noventa e oito reais) Atividade da SEDUC – 1600112362126921060000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339033.

R\$- 368,00 (trezentos e noventa e oito reais) – Atividade da SEDUC – 1600112362126921060000

– Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339033 – Nota de Empenho nº 01412, de 23.06.2010.

PROCESSO: 01-1601.00987-00/2010
VIGÊNCIA: até 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- HELIO PEREIRA DA SILVA – Procurador/Representante
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 848
CONTRATO Nº 143/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: SOLIMÕES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.
CNPJ/MF Nº 07.549.414/0001-13
Representado (a) por HELIO PEREIRA DA SILVA – Procurador/ Representante

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a aquisição de passagens terrestres perante a contratada, de ida e volta, nos trechos especificados no projeto básico, mediante requisições, uma a uma expedida pela SEDUC, para fins de possibilitar o deslocamento de alunos e professores das escolas de educação básica da rede pública estadual, aqueles com a missão de participarem da *Mostra Estudantil de Artes*, que haverá, nas modalidades de dança, música e teatro. Esse evento acontecerá em Porto Velho e Ji-Paraná, nos períodos de 11 a 13, de agosto/2010, de 15 a 18 de setembro/2010, e 11 a 13 de novembro/2010, podendo no curso deste contrato ser alterado o referido calendário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 179.065,50 (cento e setenta e nove mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) – Atividade da SEDUC – 16001123611269227220000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01409, de 23.06.2010.

PROCESSO: 01-1601.01109-00/2010
VIGÊNCIA: até 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- HELIO PEREIRA DA SILVA – Procurador/Representante
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 849
CONTRATO Nº 144/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: SOLIMÕES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.
CNPJ/MF Nº 07.549.414/0001-13
Representado (a) por HELIO PEREIRA DA SILVA – Procurador/ Representante

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a aquisição de passagens terrestres, dentro do Estado, perante a contratada, de ida e volta, nos trechos indicados no projeto básico, mediante requisições, expedida pela SEDUC, para fins de possibilitar o deslocamento de servidores estaduais do quadro de pessoal da SEDUC, com a missão de participarem de eventos sobre qualificação, capacitação e assessoramento na área da educação, de acordo com as especificações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 267.348,70 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126927450000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339033 – Nota de Empenho nº 01481, de 02.07.2010.

R\$- 54.499,65 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126927450000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339033 – Nota de Empenho nº 01482, de 02.07.2010.

R\$- 103.881,10 (cento e três mil oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126927450000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339033 – Nota de Empenho nº 01483, de 02.07.2010.

R\$- 20.006,85 (vinte mil, seis reais e oitenta e cinco centavos) – Atividade da SEDUC – 1600112361126927450000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339033 – Nota de Empenho nº 01484, de 02.07.2010.

PROCESSO: 01-1601.00773-00/2010
VIGÊNCIA: até 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- HELIO PEREIRA DA SILVA – Procurador/Representante
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 850
CONTRATO Nº 146/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: MASTER UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF Nº 26.583.427/0001-53

Representado (a) por ELOI GÔNGORA SILVEIRA – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a confecção e entrega de camisetas, pela Contratada, em favor da SEDUC, para os alunos/atletas, professores/técnicos e pessoal de apoio, quando da participação dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2010, na fase final infantil e juvenil, e durante as olimpíadas escolares brasileiras 2010, conforme padrões predefinidos, especificações e quantitativos constantes do projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 99.384,30 (noventa e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) – Atividade da SEDUC – 16001123611269227220000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01549, de 12.07.2010.

PROCESSO: 01-1601.01107-00/2010
VIGÊNCIA: até 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- ELOI GÔNGORA SILVEIRA – Sócio Administrador
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 851

CONTRATO Nº 149/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: GRAFFPORTO GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ/MF Nº 08.710.690/0001-84
Representado (a) por RAIMUNDO SANTOS BARRETO – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços gráficos de impressão e confecção, com a entrega final dos produtos, pela contratada, ou seja, faixas, pastas, cartazes, bloco de anotações, apostilas, certificados, canetas personalizadas, folders, banners, painel e crachás, em favor da SEDUC, conforme padrões predefinidos, especificações e até os quantitativos orçados, constantes do termo de referência, para atender aos profissionais da educação, os que irão participar dos eventos indicados pela gerência de educação da SEDUC, no interesse do Programa de Desenvolvimento de Ensino Médio – PDEM/GE/SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 112.380,00 (cento e doze mil trezentos e oitenta reais) – Atividade da SEDUC – 1600112362126921060000 – Fonte de Recursos 0118000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 01458, de 30.06.2010.

PROCESSO: 01-1601.01140-00/2010

VIGÊNCIA: até 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- RAIMUNDO SANTOS BARRETO – Sócio Administrador
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 852
CONTRATO Nº 150/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONTRATADO: ANGULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA- EPP
CNPJ/MF Nº 07.640.861/0001-83
Representado (a) por JOÃO ALVES PEREIRA NETO – Representante/Contratada

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços gráficos, de impressão e confecção, pela contratada, com entrega final dos produtos, ou seja, catálogos, panfletos, folhetos e programação em tablóide, conforme padrões predefinidos, especificações e até os quantitativos orçados, constantes do termo de referência, para atender as ações que a SECEL realiza, por suas unidades, de cultura, esporte e lazer.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-23.735,00 (vinte e três mil setecentos e trinta e cinco reais) - Atividade da SECEL – 2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00177 de 21.06.2010.

PROCESSO: 01-2001.00027-00/2010
VIGÊNCIA: até 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO ALVES PEREIRA NETO – Representante/Contratada
- JUCELIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 853

CONVÊNIO Nº 063/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ- RO
CNPJ/MF Nº 05.881.9228/0001-02
Representado (a) MADALENA PENHA DE MOURA – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação do Estado, em prol da entidade conveniente, de forma a introduzir melhorias no atendimento de escola que mantém, voltada ao ensino especial, o Instituto de Educação Especializada Dr. Antonio Lázaro de Moura, autorizado o seu funcionamento pelo Conselho Estadual de Educação, dando-se essa cooperação

através de repasse de recursos financeiros, para as despesas com o referido ensino especial, identificadas a seguir, constantes no plano de trabalho, aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais) – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 335043 – Nota de Empenho nº 01235, de 01.06.2010.

PROCESSO: 01-1601.01553-00/2010
VIGÊNCIA: 180 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.06.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MADALENA PENHA DE MOURA – Presidente da Associação
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 855
CONVÊNIO Nº 078/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PORTO VELHO - RO
CNPJ/MF Nº 04.079.737/0001-00
Representado (a) MARGARIDA MARIA DE PAULA ROCHA – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio uma conjugação de esforços entre os partícipes, ficando autorizada, como medida de apoio e incentivo ao ensino, a cedência de professores da rede pública da SEDUC, que tenham habilitação legal para lecionar na educação do ensino especial, a fim de que exerçam temporária e exclusivamente suas atividades na Escola Antônio Cezar de Abreu Teixeira mantida pela Conveniente, a título excepcional e de colaboração.

PROCESSO: 01-1601.01360-00/2010
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MARGARIDA MARIA DE PAULA ROCHA – Presidente da Associação
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 854
CONVÊNIO Nº 086/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

CNPJ/MF Nº 07.487.330/0001-00
Representado (a) MARZELENE BATISTA DA SILVA – Presidente da Associação

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação do Estado, em prol da entidade conveniente, de forma a introduzir melhorias no atendimento da unidade escolar "Centro Educacional de Alto Alegre dos Parecis – CEAP, que gratuitamente mantém, no ensino especial, dando-se essa cooperação através de repasse de recursos financeiros, para as despesas identificadas a seguir, constantes no plano de trabalho, aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 335043 – Nota de Empenho nº 01355, de 16.06.2010.

PROCESSO: 01-1601.02041-00/2010
VIGÊNCIA: 180 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MARZELENE BATISTA DA SILVA – Presidente da Associação
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

SUPEL

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/10/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1411.00077-00/2010/FITHA/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força do Decreto Estadual nº. **15.132, de 18 de maio de 2010**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, a saber:

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**HABILITAR** as empresas: **RONDONIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA, M.L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, E. J. CONSTRUTORA LTDA EPP, e DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA**, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no edital, para esta primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso.
Porto Velho/RO, 27 de agosto de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300093642

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/10/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1411.00078-00/2010/FITHA/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força do Decreto Estadual nº. **15.132, de 18 de maio de 2010**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, a saber:

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**HABILITAR** as empresas: **RONDONIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA, M.L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA, E. J. CONSTRUTORA LTDA EPP, e DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA**, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no edital, para esta primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso.
Porto Velho/RO, 27 de agosto de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300093642

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº. **15.132, de 18 de maio de 2010**, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 021/10/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 1411.00104-00/2010-FITHA/DER/RO

OBJETO: Construção de Ponte em Concreto Armado, na RO - 267/135, sobre o Rio Palha - km 6,48, no trecho: Entr. RO-479/Castanheiras, com extensão de 51,00m e largura de 8,80m, **no município de Castanheiras/RO, discriminada no presente Edital.**

Projeto/Atividade: **1249-2948**, Fonte de Recurso: **0228 - FITHA**, Elemento de Despesa: **44.90.51**, **VALOR ESTIMADO: R\$ 1.528.940,77 (Hum milhão, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).**
DATA DE ABERTURA: 04 de outubro de 2010, às 10:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à **Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - P. VELHO - RO, CEP. 76.820-408**, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2224/2239.
EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia de Recolhimento **DARE**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.
Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.
Porto Velho, 26 de agosto de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300093642

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº. **15.132, de 18 de maio de 2010**, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 020/10/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 1411.00103-00/2010-FITHA/DER/RO

OBJETO: Construção de Ponte em Concreto Armado, na RO - 267/135, sobre o Rio Palhinha - km 4,38, no trecho: Entr. RO-479/Castanheiras, com extensão de 27,00m e largura de 8,80m, **no município de Castanheiras/RO, discriminada no presente Edital.**

Projeto/Atividade: **1249-2948**, Fonte de Recurso: **0228 - FITHA**, Elemento de Despesa: **44.90.51**,

VALOR ESTIMADO: R\$ 757.618,91 (Setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos).

DATA DE ABERTURA: 04 de outubro de 2010, às 9:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à **Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - P. VELHO - RO, CEP. 76.820-408**, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2224/2239.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia de Recolhimento **DARE**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 26 de agosto de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300093642

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº. **15.132, de 18 de maio de 2010**, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 019/10/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 1411.00096-00/2010-FITHA/DER/RO

OBJETO: Construção de Ponte em Concreto Armado, na RO - 464, sobre o Rio São Domingos - km 21,93, no trecho: Entr. BR-364/Tarilândia, com extensão de 55,00m e largura de 8,80m, **no município de Jaru/RO, discriminada no presente Edital.**

Projeto/Atividade: **1249-2948**, Fonte de Recurso: **0228 - FITHA**, Elemento de Despesa: **44.90.51**, **VALOR ESTIMADO: R\$ 1.494.001,32 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, um real e trinta e dois centavos).**
DATA DE ABERTURA: 04 de outubro de 2010, às 8:00 horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à **Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - P. VELHO - RO, CEP. 76.820-408**, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2224/2239.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia de Recolhimento **DARE**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da

data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.
Porto Velho, 26 de agosto de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300093642

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO**, nomeada pelo Decreto Estadual nº **15.132, de 18 de maio de 2010**, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 020/10/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00548-00/2010/DER/RO

OBJETO: Construção de Bueiros Celulares de Concreto na RO-387, no Trecho: Espigão D'Oeste/Pacarana, BTCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km - 17,20 e BTCC (3,00x3,00)m, com extensão de 12,00m, no Km - 17,40, **no município de Espigão D'Oeste/RO, discriminada no presente Edital.**

Projeto/Atividade: **1249.1386** - Fonte: **0100** - Recurso do Tesouro - Elemento de Despesa: **44.90.51**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 535.892,12** (Quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e doze centavos).

DATA DE ABERTURA: **17 de setembro de 2010, às 8:00 horas.**

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a AV RIO MADEIRA, Nº 3056 - BAIRRO FLODOALDO PONTES PINTO - CEP 76.820-408 - PORTO VELHO/RO.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00** (dez reais), **não reembolsáveis**, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia **DARE**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.
Porto Velho, 26 de agosto de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300093642

Sec. do Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 2201.17658-00/2010

Nos termos do Art. 1º do Decreto nº 5459, de fevereiro de 1992 e,

- Considerando que o Almoxarifado Central do Governo do Estado de Rondônia, estoca materiais permanentes e de consumo, que não podem ficar desguarnecidos, e a necessidade de se manter a

segurança efetiva no galpão daquele Almoxarifado;
- Considerando, que a SEAD mantém contrato de vigilância ostensiva, através do Contrato n. 008/PGE-2009;

- Considerando, que o mencionado Contrato já foi aditivado em 25% (vinte e cinco por cento), no mês de Agosto/2009, de acordo com o Art. 57 da lei n. 8.666/93.

- Considerando ainda da impossibilidade da referida despesa ocorrer no aludido contrato; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 37.665,68** (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), em favor da **empresa PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

DETERMINO que se publique no Diário Oficial do Estado, bem como os procedimentos de estilo na tramitação do processo à Controladoria Geral do Estado, para análise e manifestação.

Porto Velho, 23 de agosto de 2010.

Moacir Caetano de Sant'Ana
Secretário/SEAD

IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - **IPERON** torna público a quem possa interessar, que nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 2220/1385/2010, foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição da Empresa.

CONCERTO DO VEÍCULO TOYOTA HILUX PRETA PLACA NDR-1870. Para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, em favor da Empresa, J.R.P. GUIMARÃES., no valor de R\$ 5.525,00 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais), conforme Parecer Jurídico nº. 972/2010/ASSESSORIA JURIDICA/IPERON de 24.06.2010, **acostado à fls. 20/21 dos autos em epigrafe. Porto Velho (RO) 27 de agosto de 2010.**

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor de total de **R\$ 5.525,002.335,60** (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), Parecer nº. 1216/2009/ASSESSORIA JURIDICA/IPERON, de acordo com o dispositivo no Artigo 24 da Lei 8.666/93, Porto Velho (RO) de 27 de agosto de 2010.

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria de Assistência Social

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

PROCESSO n.º 01.2301.00183-00/2008 e 01.2301.00276-00/2009
Convênio 259/PGE/2008 - Valor R\$ 55.000,00
Conveniente: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURAL E ESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E SOCIAL - JI-CRED.
Município: Ji-paraná/RO.

Considerando DARE anexos fls. 223 através da qual a entidade comprova a restituição dos valores

repassados pelo Estado, devidamente atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, perfazendo o valor total de R\$ 3.712,00 (três mil setecentos e doze reais)

Considerando Relatório final de verificação "In Loco" fls. 146/147, informando que a entidade aplicou devidamente os recursos, bem como informa a devida execução do convênio e a obtenção do alcance social.

Considerando que os bens adquiridos com recurso do Estado através desta SEAS, encontram-se devidamente tombados e anexados as fls. 141/144

Considerando o Relatório Físico Financeiro elaborado pela equipe de Análise e Prestação de Contas informando que a entidade aplicou e forma correta e regular os recursos recebidos fls. 224/225.

Considerando Parecer Nº. 396/2010/EAPC/CGE fls. 232/233 que recomenda a aprovação e Homologação da Prestação de Contas do convênio, após sanadas as pendências verificadas, e ainda: Considerando a Justificativa as fls. 235/237/Assessoria/SEAS indica que a Prestação de Contas esta apta para aprovação e homologação Com base no acima exposto e nos termos do art. 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN, **APROVO E HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas, referente ao Convênio acima citado, sem prejuízos de eventuais apurações e conhecimentos de responsabilidades, ante eventual fato novo que possa resultar em irregularidade na aplicação do objeto do convênio celebrado.

Assim sendo, que permaneçam os presentes autos em arquivo na GAF/SEAS, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

Porto Velho-RO, 26 de Julho de 2010.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social - SEAS

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

PROCESSO n.º 01.2301.00188-00/2008 e 01.2301.00257-00/2009
Convênio 295/PGE/2008 - Valor R\$ 65.000,00
Conveniente: LAR DO IDOSO AURÉLIO BERNARDI
Município: Ji-paraná/RO.

Considerando o Ofício S/N anexos fls. 243/244 e 261/262 através da qual a entidade comprova a restituição dos valores repassados pelo Estado, devidamente atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, perfazendo o valor total de **R\$ 236,06** (duzentos e trinta e seis reais e seis centavos)

Considerando Relatório final de verificação "In Loco" fls 246/247, informando que a entidade aplicou devidamente os recursos, bem como apresentou documentos de controle interno de entrada e saída dos materiais recebidos.

Considerando o Relatório Físico Financeiro elaborado pela equipe de Análise e Prestação de Contas informando que a entidade aplicou de forma correta e regular os recursos recebidos fls. 249/250.

Considerando Parecer Nº. 392/2010/EAPC/CGE fls. 256/257 que recomenda a Aprovação e Homologação da Prestação de Contas do convênio, após sanadas as pendências verificadas, e ainda: Considerando a Justificativa as fls. 264/265/Assessoria/SEAS indica que a Prestação de Contas esta apta para aprovação e homologação Com base no acima exposto e nos termos do art. 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN, **APROVO E HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas, referente ao Convênio acima citado, sem prejuízos de eventuais apurações e conhecimentos de responsabilidades, ante eventual fato novo que

possa resultar em irregularidade na aplicação do objeto do convênio celebrado.

Assim sendo, que permaneçam os presentes autos em arquivo na GAF/SEAS, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

Porto Velho-RO, 26 de Julho de 2010.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social – SEAS

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

PROCESSO n.º 01.1130.00736-00/2007 e 01.2301.00174/2009
Convênio 065/FASER/2007 - Valor R\$ 20.000,00
Conveniente: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
Município: Alta Floresta/RO.

Considerando o PARECER n. 088/EAPC/GECAD/CGE-2010 fls. 138/140 dos autos de nº 01.2301.00174-00/2009, sendo recomendado a SEAS a aprovação e homologação da prestação de contas do Convênio à epígrafe, após sanar as pendências apontadas nos itens 3.1, 3.2 e 4 do parecer supracitado;

Considerando que as irregularidades acima apontadas foram devidamente regularizadas conforme documentos anexados às fls. 141/143 e justificativa às fls. 151/153;

Com base no acima exposto e nos termos do art. 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN, **APROVO E HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas, referente ao Convênio acima citado, sem prejuízos de eventuais apurações e conhecimentos de responsabilidades, ante eventual fato novo que possa resultar em irregularidade na aplicação do objeto do convênio celebrado.

Assim sendo, que permaneçam os presentes autos em arquivo na GAF/SEAS, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.
Porto Velho-RO, 26 de julho de 2010.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social – SEAS

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

PROCESSO n.º 01.2301.00159-00/2008 – 01.2301.00259-00/2009.
Convênio 213/PGE/2008 - Valor R\$ 90.000,00
Conveniente: APATOX – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondônia.

Considerando Relatório Físico e Financeiro, emitido pelo Setor de Prestação de Contas às fls. 263/264, onde conclui que a entidade aplicou o recurso de forma correta e regular;

Considerando parecer n. 090/EAPC/GECAD/CGE-2010 fls. 267/272 dos autos de nº 01.2301.00259-00/2009, onde a Douta Controladoria Geral do Estado aponta que alguns procedimentos de responsabilidade da SEAS não foram devidamente observados, porém, após sanar e/ou justificar compete ao ordenador de despesa pronunciar-se quanto à aprovação e homologação;

Considerando Parecer às fls. 280/284, pelo qual o setor de convênio justifica todas as irregularidades apontadas pela Douta Controladoria Geral do Estado no parecer 090/EAPC/GECAD/CGE-2010 fls. 267/272, e após análise acurada e a devida justificativa, entende que a prestação de contas encontra-se regularizada e Apta a Homologação.

Com base no acima exposto e nos termos do art. 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN, **APROVO**

E HOMOLOGO a presente Prestação de Contas, referente ao Convênio acima citado, sem prejuízos de eventuais apurações e conhecimentos de responsabilidades, ante eventual fato novo que possa resultar em irregularidade na aplicação do objeto do convênio celebrado.

Assim sendo, que permaneçam os presentes autos em arquivo na GAF/SEAS, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

Porto Velho-RO, 05 de Agosto de 2010.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social – SEAS

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

PROCESSO n.º 01.2301.00228-00/20087 e 01.2301.00251/2009
Convênio 239/PGE/2008 - Valor R\$ 20.177,42
Conveniente: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
Município: Ariquemes/RO.

Considerando o PARECER n. 082/EAPC/GECAD/CGE-2010 fls. 99/102 dos autos de nº 01.2301.00251-00/2009, sendo recomendado a SEAS a aprovação e homologação da prestação de contas do Convênio à epígrafe, após sanar a pendência apontada nos itens 3.2, 1 do parecer supracitado;

Considerando que a irregularidade apontada no parecer supracitado foi devidamente regularizada conforme documentos anexados aos autos (fls. 106/107);
Considerando justificativa às fls. 115/116 quanto à alguns procedimentos de cunho administrativo que não foram observados em tempo hábil, recomenda o prosseguimento do feito, tomando o mesmo por apto a homologação.

Com base no acima exposto e nos termos do art. 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN, **APROVO E HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas, referente ao Convênio acima citado, sem prejuízos de eventuais apurações e conhecimentos de responsabilidades, ante eventual fato novo que possa resultar em irregularidade na aplicação do objeto do convênio celebrado.
Assim sendo, que permaneçam os presentes autos em arquivo na GAF/SEAS, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.
Porto Velho-RO, 09 de Agosto de 2010.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social – SEAS

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

PROCESSO n.º 01.2301.00444-00/2008 e 01.2301.00381-00/2009
Convênio 425/PGE/2008 - Valor R\$ 55.000,00
Conveniente: INSTITUTO EDUCACIONAL MARECHAL RONDON – GUARDA MIRIM.
Município: Ji-Paraná/RO.
Considerando parecer n. 387/EAPC/GECAD/CGE-2010 fls. 845/846 dos autos de nº 01.2301.00381-00/2009 volume III, sendo recomendada a SEAS a aprovação e homologação da prestação de contas do Convênio à epígrafe, após atendimento do item 3.3.1;

Considerando Informação do setor de convênio fls. 848, justifica item 3.3.1 do Parecer 387/EAPC/GECAD/CGE-2010 fls. 845/846;
Considerando Relatório da Regional de Ji-paraná fls. 853/860, conclui que a entidade atendeu a legislação pertinente e objetivo do convênio, portanto favorável à homologação;
Considerando justificativa às fls. 861/863, entende

como regularmente justificada a irregularidade apontada, tendo aos autos como apto a homologação;

Considerando ainda, os termos de Responsabilidade dos bens fls. 208/212, identifica o tombamento dos bens mediante aposição de plaquetas numéricas de identificação específica.

Com base no acima exposto e nos termos do art. 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN, **APROVO E HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas, referente ao Convênio acima citado, sem prejuízos de eventuais apurações e conhecimentos de responsabilidades, ante eventual fato novo que possa resultar em irregularidade na aplicação do objeto do convênio celebrado.
Assim sendo, que permaneçam os presentes autos em arquivo na GAF/SEAS, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.
Porto Velho-RO, 12 de Agosto de 2010.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social – SEAS

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

PROCESSO n.º 01.2301.00156-00/2008, 01.2301.00092-00/2009 e 01.2301.00158-00/2009
Convênio 126/PGE/2008 - Valor R\$ 30.000,00
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CHACAREIROS - ASPROC
Município: Rio Crespo/RO.

Considerando parecer n. 077/EAPC/GECAD/CGE-2010 fls. 124/127 dos autos de nº 01.2301.00158-00/2009, sendo recomendada a SEAS adoção das medidas que entender cabíveis, quanto às irregularidades apontadas nos itens “2.1”, “3.1”, “3.2” e “3.3”;
Considerando justificativa às fls. 146/149, entende como regularmente justificada a irregularidade apontada no parecer n. 077/EAPC/GECAD/CGE-2010 fls. 124/127, tendo aos autos como apto a homologação;
Considerando ainda, os termos de Responsabilidade dos bens fls. 110/112, identifica o tombamento dos bens mediante aposição de plaquetas numéricas de identificação específica.

Com base no acima exposto e nos termos do art. 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN, **APROVO E HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas, referente ao Convênio acima citado, sem prejuízos de eventuais apurações e conhecimentos de responsabilidades, ante eventual fato novo que possa resultar em irregularidade na aplicação do objeto do convênio celebrado.

Assim sendo, que permaneçam os presentes autos em arquivo na GAF/SEAS, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.
Porto Velho-RO, 18 de Agosto de 2010.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social – SEAS

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

PROCESSO n.º 01.2301.00141-00/2008 e 01.2301.00051-00/2009
Convênio 208/PGE/2008 - Valor R\$ 5.000,00
Conveniente: DIOCESE DE JI-PARANÁ – PARÓQUIA SANTA LUZIA.
Município: Santa Luzia D'oeste/RO.

Considerando parecer n. 0076/EAPC/GECAD/CGE-2010 fls. 91/93 dos autos de nº 01.2301.00051-00/2009, sendo recomendada a SEAS a aprovação e homologação da prestação de contas do Convênio à epígrafe, após saneamento do item 2.1, regularização das improbidades e irregularidades apontadas no parecer supracitado;

Considerando a regularização do item 2.1, do parecer supracitado conforme documentos anexados aos autos (fls. 105/106);

Considerando justificativa às fls. 107/109 quanta regularização das irregularidades e improbidades de cunho administrativo que não foram observados em tempo hábil, encaminha o processo a apreciação superior, dada sua aptidão a homologação.

Com base no acima exposto e nos termos do art. 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN, **APROVO E HOMOLOGO** a presente Prestação de Contas, referente ao Convênio acima citado, sem prejuízos de eventuais apurações e conhecimentos de responsabilidades, ante eventual fato novo que possa resultar em irregularidade na aplicação do objeto do convênio celebrado.

Assim sendo, que permaneçam os presentes autos em arquivo na GAF/SEAS, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

Porto Velho-RO, 10 de Agosto de 2010.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social – SEAS

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 01-2301.00311-00/2009

O Secretário da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº. 411, de 28/2/2008 e Decreto nº. 914 de 03 de janeiro de 2008, informa, para conhecimento dos interessados, **Processo Administrativo nº. 01.2301.00311-00/2009**, cujo objetivo é a Prestação de Serviço de Xerox e encadernação para atender as necessidades desta Secretaria/SEAS no período de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico nº. 244/2010/SUPEL/RO, sendo **HOMOLOGADO** conforme Informação nº. 468/2010/ASSEJUR/SUPEL/RO fls. 226/227, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, no valor total Adjudicado é de **R\$ 64.200,00** (Sessenta e Quatro Mil e Duzentos Reais), sendo R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil) para locação da Máquina Fotocopiadora e R\$ 28.200,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos Reais) para locação de Máquina encadernadora; em favor da Empresa **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTI-SERVICE LTDA-ME**, por ofertar o menor preço e ter as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho/RO, 25 de agosto de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado/SEAS

RETIFICAÇÃO
Processo nº 01.1112.00020-00/2010

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Assistência Social, RETIFICA no corpo do Aviso e Termo de Ratificação e Homologação de Dispensa de Licitação constante as fls. 48/49 dos autos, Publicado no DOE nº. 1509 datado do dia 14.06.2010, pagina 25 do diário:

Onde se lê: "... nos termos do I artigo 37, XXI, da Lei 8.666/93".

Leia-se: "... nos termos do artigo, 24, II da Lei 8.666/93".

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretária de Estado/SEAS

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº.1555/GAB/SESAU
Porto Velho, 26 de Agosto de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **ILSON DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300043568, lotado na Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU, no período de 01.01.2010 à 30.01.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída em 01.07.2010 à 30.07.2010.

Art. 2º.- Ficam revogados os termos da Portaria nº.042/GAB/SESAU de 11 de Janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº.1409 de 15.01.2010 .

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº.1556/GAB/SESAU
Porto Velho, 26 de agosto de 2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – **Tornar sem efeito** os termos da portaria nº. 1082/GAB/SESAU de 07 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1531 de 15.02.2010, a qual remarca as férias do servidor **ILSON DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300043568, lotado na Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: 01.1712.01032-00/2010
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Kit Color Ribbon, Clipes e Cartões Em PVC Branco Para Crachás), para atender as necessidades da Gerência de Fiscalização de Frequência.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 062/2010/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde, através de seu Pregoeiro designado por meio do Decreto Estadual nº. 14.647, de 22.10.2009 torna público aos interessados que a Licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº. 062/2010/SESAU foi declarada

"FRACASSADA". Publique-se no quadro de avisos da SESA/RO.

Porto Velho, 27 de Agosto de 2010.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro/SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2010/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: aquisição de Material Médico Hospitalar para cirurgia geral (TELA PROCEED), para atender as necessidades da paciente M.P.A., a qual realizará cirurgia no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.01058-00/2010, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor da proposta da seguinte empresa: PROTESNORTE COM E REP DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA vencedora com o valor total do lote único de R\$ 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais). PERFAZENDO ESTE O VALOR TOTAL DO CERTAME. Porto Velho, 23 de agosto de 2010. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em prestar serviços de seguro total para os veículos do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS/RO, referente ao Processo Administrativo nº 01.1733.00037-00/2010, foi HOMOLOGADA, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta da seguinte empresa: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A com o valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 01-1712.00078-00/2010 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor de: **LUIZ CARLOS DE MORAES**, Motorista, matrícula nº 300038060, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)**, **MARCOS JÚNIOR CARDOSO DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, s/matricula, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)**, conforme consta do Memo nº 018/GAB/SET/HRB/2010, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00078-00/2010. Porto Velho, 25 de Agosto de 2010.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 25/08/2010.
PROCESSO: 1712-00233-00/2010.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR.
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente

instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, em favor do(a) **CLINICA MASTERPLASTICA MONTE SINAI – O. F. POLO** O débito no valor total de R\$ 351.979,15 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais e Quinze Centavos), com serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, Referente à Serviços de Internação Hospitalar realizadas no Mês de **MAIO E JUNHO de 2010**.
Porto Velho, 25 de Agosto de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00760.00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a justificativa as fls.271, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **SOLIMÕES DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 4.258,06 (quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)**, referente à locação de imóvel situado na Rua Brasília, nº 2512 – Centro, no município de Porto Velho/RO, utilizado na instalação das Gerências GTFD, GPES, GRECSS, OUVIDORIA, GAT, GEINFO e DEOSAD, referente a 04 (quatro) dias do mês de julho de 2010 sem prévio empenho, recibo anexo, devidamente certificado por quem de direito.
Porto Velho, 24 de agosto de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 1712.01240.00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **RONDOME DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 645,80 (seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, referente a despesas com aquisição de medicamentos, notas fiscais nºs 017564, 017100 e 017.655, devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 23 de agosto de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 1712.000606.00/2007 (vols.I a XII)
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **AMBIENTAL – SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 123.809,98 (cento e vinte e três mil e oitocentos e nove reais e noventa e oito centavos)**, referente aos serviços de coleta, transporte, incineração e disposição final de Resíduo de Serviços de Saúde no HBAP, HICD, POC, HBSJPII, CEMTRON e LACEN, no mês de julho de 2010 (parte da despesa sem prévio empenho), notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 23 de agosto de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00789.01/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **DAMASCENO E CIA LTDA - ME**, o débito no valor total de **R\$ 95.502,45 (noventa e cinco mil e quinhentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, referente a despesas com manutenção corretiva, preventiva e fornecimento de peças, para atender as unidades de saúde desta SESAU, nos mês de julho de 2010 (parte da despesa sem prévio empenho), notas fiscais anexas devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 24 de agosto de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01467-00/2009
ERRATA

Pelo presente instrumento, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Errata, fls.652, dos autos, a fim de constar corretamente os fins para que serve.
Onde se lê: Termo de Reconhecimento e Homologação de Débito.
Leia-se: Aviso de Dispensa de Licitação e Ratificação de Despesa.
Porto Velho, 16 de Agosto de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00022-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos seguintes servidores: **DANIEL RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário da Gerência de Manutenção, s/matricula, no valor total de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 006/GAB/SET/HRB/2009, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00022-00/2010.

Porto Velho, 23 de Agosto de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00017-0028/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos autos em epígrafe, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **MA TURISMO LTDA**, C.N.P.J: 05.543.356/0001-95, o débito no valor total de **R\$ 761,96 (Setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)**, referente ao fornecimento de passagens aérea dos trechos Porto Velho/Brasília/Porto Velho, para Eliana Pasini, Diretora Executiva de Atenção Integrada à Saúde, para participar da 8ª Assembléia Ordinária do CONASS e Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Tripartite, realizado no período de 22 a 24/09/2009, na cidade de Brasília/DF nota fiscal em anexo, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 23 de Agosto de 2010.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 1712-01078.00.2010

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, consoante a necessidade de aquisição de material de permanente (central de monitoração para CTI), para atender o Hospital Regional de Cacoal, nos termos do Processo Administrativo nº 1712.01078.00/2010, por meio do presente expediente **RATIFICA** a hipótese de **INEXIGIBILIDADE** de licitação constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, conforme despacho da Procuradoria Geral do Estado (fls.37/40), bem como despesa no valor total de **R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais)**, em favor da empresa **MULTI MED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 00.555.753/0001-63**.
Porto Velho-RO, 25 de agosto de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00894-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o Despacho (fls. 191), nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **FINO SABOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 18.451,61 (Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)**, referente à despesa com a locação de imóvel, para atender a GMED desta SESAU, por um período de 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho, conforme Notas Fiscais em anexo, devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 24 de Agosto de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº. 392 /GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 24 de agosto de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o teor dos Memorandos nºs 101/GTAF/AGEVISA e n. 36/GAB/AGEVISA, datados de 10 e 24/8/10.

RESOLVE:

Art. 1º. – PRORROGAR o período constante na Portaria n. 320/GAB/AGEVISA, de 12/6/10, por mais 30 dias, a partir de 11/8/10, bem como ALTERAR o teor da Portaria 360/GAB/AGEVISA, de 2/8/10, onde se lê SOLANGE SOUZA PIRES, Nutricionista, matrícula n. 300001368, leia-se SAMIA MARIUCHA

AMORIM LOPES, ocupante de Cargo Comissionado, matrícula n. 300070211.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº. 398/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 24 de agosto de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 37/GAB/AGEVISA-RO, de 24/8/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CEZAR AUGUSTO BEZERRA BORBA DE ARAUJO, matrícula n. 300002422, ocupante do cargo de Enfermeiro, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica/AGEVISA, em razão da ausência do Gerente MARCOS FERREIRA, matrícula n. 300097249, no período de 20 a 27 de agosto de 2010.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº 399/GAB/AGEVISA
Porto Velho, 25 de agosto de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 108/GTAF/AGEVISA-RO, de 18/8/2010.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, a servidora abaixo-relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês

de julho/10.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	LOURDETE NUNES	300014999	36

Gilberto Miotto

Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 400/GAB/AGEVISA
Porto Velho, 25 de agosto de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 108/GTAF/AGEVISA, datado de 18/8/2010.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº. 006 de 22.5.2002, o Adicional por Serviço Extraordinário, ao servidor abaixo-relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal do **ex-Território Federal de Rondônia**, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês **julho/2010**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	ANTONIO FERREIRA CARDOSO	300058000	36

Gilberto Miotto

Diretor-Geral/AGEVISA-RO

RESOLUÇÃO Nº 002/GAB/AGEVISA/RO
Porto Velho, 23 de agosto de 2010.

Dispõem sobre a Proposta e Concessão de Diárias e a Prestação de Contas de Diárias do Diretor Geral desta Autarquia.

O DIRETOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-AGEVISA/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 29, Inciso X da Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE. nº. 426, 02/01/2006, e suas alterações:

Considerando, a necessidade de disciplinar o procedimento de análise de Proposta e Concessão de Diárias e a respectiva Prestação de Contas de Diárias do Diretor Geral desta Autarquia,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Gerente Técnico

Administrativo e Financeiro – GTAF, assinar a Proposta e Concessão de Diárias e a respectiva Prestação de Contas de Diárias, quando do deslocamento do Diretor Geral desta Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 02 de janeiro de 2010.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor Geral – AGEVISA/RO.

CETAS

EDITAL N.º 064/CETAS/SESAU, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.1, do **Edital nº. 050/CETAS/SESAU, de 02 de agosto de 2010**, torna público o **resultado** do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de **Instrutores**, a título de serviço prestado, para execução do Módulo I do Curso Técnico em Nutrição e Dietética - TND, para atuarem na Regional de Rolim de Moura – Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 27 de agosto de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 064/CETAS/SESAU/2010.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Município: Porto Velho

ÁREA DE ATUAÇÃO: NUTRIÇÃO

Classificação Profissional	RG
1.º DJENANE MARIA DE MIRANDA LIMA	816.518 SSP/MS
2.º MÁRCIO CÉLIO PEREIRA	287.793 SSP/RO
3.º ELIZABETH AGUIAR PEREIRA	528.638 SSP/RO
4.º TALITA LEMES DIAS	4.964.063 SSP/GO

ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM

Classificação Profissional	RG
1.º IVONE ALMEIDA SOUZA	788.644 SSP/RO
2.º RENAN LORENZ	709.798 SSP/RO
3.º TATIANE MENEZES DE BRITO	902.807 SSP/RO

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Lauda nº 098 – GAB/SESDEC, de 27 de agosto de 2010

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

Concurso Público para provimento de vagas em Cargos de Nível Superior e Nível Médio da Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia

Edital de Convocação dos Candidatos aos Cargos de Delegado de Polícia para Matrícula na Segunda Turma do Curso de Formação Ministrado pela Acadepol/PC/Ro, Referente ao Edital N.º 001/2009 - Sesdec/PC/Consupol, de 21 de Outubro de 2009.

RELAÇÃO SUPLEMENTAR

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o Edital do Concurso Público estabeleceu em 65 (sessenta e cinco) o número de vagas para o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando que foram convocados 30 (trinta) candidatos ao cargo de Delegado de Polícia, para o Curso de Formação da Academia de Polícia Civil do Estado, na segunda chamada, consoante o edital do concurso;

Considerando que destes convocados 01 (um) candidato ao cargo de Delegado de Polícia desistiu de participar do Curso de Formação Profissional da Academia de Polícia, restando assim 01 (uma) vaga para o cargo de Delegado de Polícia e para o pleno atendimento do edital do concurso, e observando-se o disposto no item 18.2 e alíneas, do Edital do Concurso Público – 001/2009/SESDEC, de 21.10.2009, bem como os demais dispositivos desse Edital;

CONVOCA para se matricular no Curso de Formação Profissional da Academia de Polícia Civil, referente à segunda turma, o candidato abaixo discriminado para o cargo de Delegado de Polícia:

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
69º	671.331-9	Lucas Torres Ribeiro	221,50

A matrícula será realizada no dia 31 de Outubro de 2010, no auditório da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, situada na Av. Imigrantes, esquina com a Av. Jorge Teixeira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O curso de formação terá início no dia primeiro (1º) de setembro de 2010 e término no dia 30 de dezembro de 2010, compreendendo aulas teóricas e estágio nas unidades policiais.

O candidato deverá apresentar os documentos constantes do item 20 do Edital n. 001/2009/SESDEC/PC/CONSUPOL de 21 de outubro de 2009.

20 - DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

20.1 - O candidato convocado para matrícula no

Curso de Formação deverá apresentar:

a) - Seis (06) cópias do título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, sendo pelo menos uma autenticada, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

b) - Seis (06) cópias do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, sendo pelo menos uma autenticada, em caso de candidato do sexo masculino;

c) - Seis (06) cópias da carteira nacional de habilitação, categoria "B", no mínimo, sendo pelo menos uma autenticada;

d) - Seis (06) cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo pelo menos uma autenticada;

e) - Seis (06) cópias do comprovante de endereço ou equivalente, sendo pelo menos uma autenticada;

f) - Seis (06) cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso, sendo pelo menos uma autenticada;

g) - Certidões negativas dos órgãos de distribuição na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutelas;

h) - Certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos;

i) - Seis (06) cópias da última declaração de ajuste anual entregue à Receita Federal, em nome do candidato, se for o caso, sendo pelo menos uma autenticada;

j) - Seis (06) cópias do Certificado do Curso do Ensino Médio, devidamente registrado pelo órgão competente e reconhecido pelo MEC, sendo pelo menos uma autenticada;

k) - Seis (06) cópias do documento de Identidade Civil (RG) ou documento equivalente, sendo pelo menos uma autenticada.

20.2 - Se, ao término do período de matrícula estipulado acima, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado o próximo candidato por ordem de classificação, em Edital publicado no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 27 de Agosto de 2010

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DE RONDÔNIA

Portaria n.º 067/10-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 27 de agosto de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual e artigo 47, §§ 1.º e 2.º, da Lei Complementar

tar n.º 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Delegar competência ao Bel. ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, para **atuar, no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2010, como Ordenador de Despesas** da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - **SESDEC**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

Portaria n.º 246/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 21 de julho 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

REGULARIZAR, a situação funcional referente aos gozos de férias do servidor **HÉLIO PEREIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059884, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente-DECCMA/PC/RO, conforme abaixo especificado:

- **TRANSFERIR** o gozo de férias do mês de Junho/2007, para o mês de **JUNHO/2010**, referente ao exercício **Gozo/2007**.

- **CONSIDERAR** o gozo de férias no mês de **AGOSTO/2010**, referente ao exercício **Gozo/2008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria n.º 247/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 21 de Junho de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017859, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Pimenta Bueno/RO, do mês de MAIO/2010, para o mês de **DEZEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria n.º 248/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 21 de Junho de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **CLÁUDIO LIMA DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021179, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado

de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Cerejeiras/PC/RO, do mês de JULHO/2010, para o mês de **DEZEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 250/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 21 de Junho de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

ANTECIPAR, o gozo de férias do servidor **THIAGO LEITE FLORES PEREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059889, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes/PC/RO, do mês de DEZEMBRO/2010, para o mês de **OUTUBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 251/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de Junho de 2.010
O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 135, inciso III, alínea "b" da Lei complementar nº 68, de 09.12.1992, que concede o período de oito (08) dias de folga ao servidor público estadual por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padastro, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.
R E S O L V E:

CONCEDER FOLGA ao servidor **ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300021182, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Presidente Médici/RO, no período de 07.05 à 14.05 do corrente ano, tendo em vista o falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 252/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de Junho de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de **14.06.2010**, o servidor **DJALMA XAVIER DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Matrícula nº 300002078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Direção Geral de Polícia Civil-DGPC/PC/RO**, lotado anteriormente na DEDMF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
Diretor-Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 253/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de Junho de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Processo nº 4498/06-TCE-RO e Decisão nº 99/2010-2ª CM

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **22.06.2010**, o servidor **EDSON FERNANDO TONINI**, ocupante do cargo de Perito Criminal, Matrícula nº 300016442, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA-IC/PC/RO**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 254/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 23 de Junho de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de **18.05.2010**, a servidora **ANITA RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300058533, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Cacoal/RO**, anteriormente de Licença sem remuneração.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 256/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 24 de Junho de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de **24.06.2010**, o servidor **JORGE LUIS DE CASTRO BINA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021593, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Corregedoria Geral de Polícia Civil-CORREGPOL/PC/RO**, anteriormente de Licença sem remuneração.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 257/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de Junho de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **FABIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059691, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil do município de Vilhena/RO, do mês de JUNHO/2010, para o mês de **DEZEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 258/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de Junho de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **SHIRLEY UNIS PAULINO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito-DEDT/PC/RO, do mês de ABRIL/2010, para o mês de **JANEIRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 259/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de Junho de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **JUAREZ DE MORAES LOURENÇO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059699, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Pimenta Bueno/RO, do mês de JULHO/2010, para o mês de **DEZEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 261/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de Junho de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **ELISANDRA MIRIAM CANDIOTO ROSA BOMFIM**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família-DEDMF /PC/RO, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **AGOSTO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 262/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de Junho de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **CLAUDIONOR SOARES MUNIZ**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes/RO, do mês de JULHO/2010, para o mês de **AGOSTO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 263/GAB/DGPC/RO
porto Velho/RO, 29 de Junho de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **DANUBIO ERNESTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300058521, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Pimenta Bueno/RO, no mês de **JUNHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 264/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 01 de Julho de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **MARCOS DE SOUZA GROSSELLI**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060223, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Vilhena/RO, do mês de **MARÇO/2010**, para o mês de **JUNHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 268/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 07 de Julho de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, o servidor **EDILSON CASTRO BISPO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300084352, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Guajará-Mirim/RO, para o município de **Porto Velho/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR - GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DEACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria nº 269/GAB/DGPC/PC/RO
Porto Velho, 07 de Julho de 2.010
O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso XIX, da CF/88 c/ c Art. 10, § 1º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor **ELIAS FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300059916, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Rolim de Moura/PC/RO, no período de 30.05 à 03.06.2010
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 270/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 07 de Julho de 2.010

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o artigo 135, inciso III, alínea "b" da Lei complementar nº 68, de 09.12.1992, que concede o período de oito (08) dias de folga ao servidor público estadual por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padastro, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

CONCEDER FOLGA ao servidor **AURÉLIO MUNOZ MORENO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300007112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia do município de Guajará Mirim/PC/RO, no período de 23.06 à 30.06 do corrente ano, tendo em vista o falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 271/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 07 de Julho de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 177/GAB/DGPC, datada de 04.05.2010 que transferiu, **ex-offício, a contar de 03.05.2010**, o servidor **DALTER DO CARMO TAVARES REIS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300078341, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia Civil do município de Costa Marques/RO, para a Delegacia de Polícia Civil do município de São Miguel do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 272/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 07 de Julho de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 178/GAB/DGPC, datada de 04.05.2010 que transferiu, **ex-offício, a contar de 03.05.2010**, o servidor **MARCOS SADOVSKI DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300078689, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia Civil do município de Costa Marques/RO, para a Delegacia de Polícia Civil do município de São Miguel do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 273/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 08 de julho de 2010.

O BEL. TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados,

lotados no Departamento de Narcóticos, pelo brilhante trabalho de investigação que culminou com a apreensão de vinte e cinco (25) quilos de cocaína e mais de trezentos (300) quilos de maconha no mês de junho do corrente ano.

- 1 - ANTÔNIO BESSA NETO, APC, cad. 300006848.
- 2 - ANTÔNIO CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA, APC, cad. 300022608.
- 3 - CAMILO ALVES MORATO JUNIOR, APC, cad. 069486-0.
- 4 - FRANCISCO CAVALCANTI GUANACOMA, APC, cad. 300029727.
- 5 - JILMAR NASCIMENTO RABELO, APC, cad. 300061309.
- 6 - JOÃO DE DEUS PIRES, Delegado de Polícia, cad. 300015212.
- 7 - MARCOSANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, APC, cad. 300022659.
- 8 - MARCOS EDUARDO ESTENSSORO ROSSENDY, APC, cad. 300060224.
- 9 - MAURÍCIO FÁVARO ANDRADE, APC, cad. 300060188.
- 10 - NELINHO DIAS BARROS, APC, cad. 300060199.
- 11 - NESTOR PAULO ROMANZINI, Delegado de Polícia, cad. 300059713.
- 12 - ROGÉRIO PIMENTA PINTO, APC, cad. 300079034.
- 13 - VANDOR JOSÉ HORN, APC, cad. 300059581.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Diretor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 274/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de Julho de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 12.07.2010, o servidor **CARLOS ANTONIO HENRIQUE JORGE**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 300012141 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Direção Geral de Polícia Civil - DGPC/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família, da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 275/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de Julho de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 12.07.2010, o servidor **EDINALDO TIBÚRCIO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059825, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família - DEDMF/PC/RO, da capital**, anteriormente lotado na Direção Geral de Polícia Civil-DGPC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 276/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 14 de Julho 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **MOISÉS DE ALMEIDA GOES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300059779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Narcóticos, da capital, do mês de ABRIL/2010, para o

mês de **SETEMBRO/2010**, referente ao exercício **Gozo/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
Diretor-Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 278/GAB/DGPC/PC/RO
Porto Velho, 16 de Julho de 2.010
O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso XIX, da CF/88 c/ c Art. 10, § 1º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor **JOAO JOSE PEREIRA**, ocupante do cargo de Polícia, matrícula nº 300058549, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de COLORADO D'OESTE/PC/RO, no período de 08.06 à 12.06.2010.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 279/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 16 de Julho de 2.010
O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o artigo 135, inciso III, alínea "b" da Lei complementar nº 68, de 09.12.1992, que concede o período de oito (08) dias de folga ao servidor público estadual por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padastro, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

R E S O L V E:

CONCEDER FOLGA ao servidor **JOSE CARLOS CAMPOREZ MALACARNE**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300021197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia do município de Mirante da Serra/PC/RO, no período de 16.06 à 23.06 do corrente ano, tendo em vista o falecimento de seu genitor.=
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 280/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de Julho 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021191, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Laboratório Central do Departamento de Polícia Técnica, da capital, do mês de JULHO/2010, para o mês de **JANEIRO/2011**, referente ao exercício **Gozo/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
Diretor-Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 281/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de Julho 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **CLEID**

RODRIGUES DE OLIVEIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300021741, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família-DEDMF/PC, do município de Cacoal/RO, do mês de JULHO/2010, para o mês de **JANEIRO/2011**, referente ao exercício **Gozo/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
Diretor-Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 282/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de Julho 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **RAFAEL COSTA DOURADO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Espigão D'Oeste/RO, do mês de JULHO/2010, para o mês de **JANEIRO/2011**, referente ao exercício **Gozo/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
Diretor-Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 283/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de Julho 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **ELIANE ALVES DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059852, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 2ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO, do mês de JULHO/2010, para o mês de **JANEIRO/2011**, referente ao exercício **Gozo/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
Diretor-Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 284/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de Julho 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **CICERO MOREIRA LOURENÇO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300017087, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Vilhena/RO, do mês de JULHO/2010, para o mês de **JANEIRO/2011**, referente ao exercício **Gozo/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
Diretor-Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 285/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de Julho 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ITALO OSVALDO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059694, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Vilhena/RO, do mês de JULHO/2010, para o mês de **JANEIRO/2011**, referente ao exercício **Gozo/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
Diretor-Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 286/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 20 de julho de 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RETIFICAR o termos da Portaria nº 262/GAB/DGPC/RO de 29.06.2010, que **TRANSFERIU**, o gozo de férias da servidora **ELISANDRA MIRIAM CANDIOTO ROSA BOMFIM**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família-DEDMF/PC/RO, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **AGOSTO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

ONDE SE LÊ:

" ... lotada na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família-DEDMF/PC/RO...."

LEIA-SE:

"...lotada na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família-DEDMFPC, do município de Rolim de Moura."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 287/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 20 de Julho 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **MARIA CÉLIA LEMOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300017868, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 8ª Delegacia de Polícia Civil, da capital, do mês de MARÇO/2010, para o mês de **MARÇO/2011**, referente ao exercício **Gozo/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
Diretor-Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 288/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 20 de Julho 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **KADSON PINHEIRO REIS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Integrada de Segurança Pública-UNISP-Amazonas, da capital, do mês de MAIO/2010, para o mês de **DEZEM-**

BRO/2011, referente ao exercício **Gozo/2010**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
Diretor-Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 290/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 20 de Julho de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 20.07.2010, a servidora **NAZIRA KFOURE**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300016464, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Direção Geral de Polícia Civil-DGPC/PC/RO**, anteriormente lotada no Departamento de Polícia do Interior-DPI/PC/RO/PC/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 291/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 20 de Julho de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 20.07.2010, a servidora **CLENILDE DUARTE DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022614, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Direção Geral de Polícia Civil-DGPC/PC/RO**, anteriormente lotada no Departamento de Polícia do Interior-DPI/PC/RO/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 292/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 20 de Julho de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 15.07.2010, o servidor **OSVALDO BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300011664, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **no DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA-DPE/PC/RO**, anteriormente lotado na Academia de Polícia Civil.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 293/2010/GAB/DGPC/RO -
Porto Velho-RO, 21 de julho de 2010.

O Bel. TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir à Divisão de Apoio Operacional da Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil, para a qual foi nomeada a servidora **MARIA IVANILCE CALDERON RIBEIRO**, as seguintes atribuições:

I) - Organizar, orientar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as ações resultantes de projetos junto

aos órgãos de fomento;

II) - Fornecer e elaborar relatórios de informações sobre o andamento dos projetos da Polícia Civil;

III) - Elaborar relatórios de suas atividades;

IV) - Exercer outras funções definidas em leis ou regulamentos;

V) - Outras atividades correlatas.

Art. 2º - A Divisão de que trata esta portaria fica diretamente subordinada à Assessoria da Direção Geral da Polícia Civil para a qual foi nomeado o servidor **RONALDO SAWADA VIEGAS**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Diretor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 294/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de Julho de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 08.07.2010, o servidor **GILSIMAR BARBOSA CHAGAS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300016478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Ariquemes/PC/RO**, anteriormente lotado na 2ª Delegacia de Polícia Civil do citado município.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 295/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de julho de 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RETIFICAR o termos da Portaria nº 222/GAB/DGPC/RO de 09.06.2010, que **TRANSFERIU**, o gozo de férias do servidor **ARTUR CLEOMAR DE FREITAS**, ocupante do cargo de Médico Legista, Matrícula nº 300021518, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal do município de Vilhena/RO, do mês de **FEVEREIRO/2010**, para o mês de **MAIO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

ONDE SE LÊ:

"... do mês de **FEVEREIRO/2010**, para o mês de **MAIO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**."

LEIA-SE:

"...do mês de **FEVEREIRO/2010**, para o mês de **JUNHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 296/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de julho de 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o teor Ofício nº 2753/GAF/PC/RO, de 19.07.2010, e Boletim de Alteração de Frequência em nome do servidor **Valdi Jesus Gerônimo da Silva**, ref. ao mês de **MAIO/2006**.

R E S O L V E:

RETIFICAR o termos da Portaria nº 545/GAB/

DGPC/RO de 22.09.2008, que **CONSIDEROU, A RELOTAÇÃO, a contar de 01.01.2008**, do servidor **VALDI JESUS GERONIMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula **SIAPÉ nº 0694821**, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex – Território Federal de Rondônia, na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família-DEDMF/PC/RO.

ONDE SE LÊ:

"... a contar de 01.01.2008."

LEIA-SE:

"...a contar de **01.05.2006**."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 297/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de Julho de 2.010
O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o artigo 135, inciso III, alínea "b" da Lei complementar nº 68, de 09.12.1992, que concede o período de oito (08) dias de folga ao servidor público estadual por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padastro, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.
R E S O L V E:

CONCEDER FOLGA ao servidor **ANANIAS ALVES CABRAL**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300019202, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia do município de Ouro Preto D'Oeste/PC/RO, no período de 28.05 à 04.06 do corrente ano, tendo em vista o falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 585/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Julho de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando Parecer nº 561/PCDS/PGE/200, da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 23.07.2010, o servidor **JESSÉ GALVÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Cadastro nº 31.447-1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL-DGPC/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 586/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 28 de Julho 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

CONSIDERAR, o gozo de férias da servidora **ROSILENE APARECIDA DE FREITAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300058710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Primeira Delegacia de Polícia Civil, da capital, no mês de **JULHO/2010**, referente ao exercício **Gozo/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DERALDO SCATOLON
Diretor-Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 589 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Julho de 2.009
O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a Lei nº 865 de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue; CONSIDERANDO a declaração da fundação Hemeron da Secretaria de Estado da Saúde.

R E S O L V E:

CONCEDER 16 (dezesesseis) dias de FOLGA ao servidor **JULIO CESAR RIOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, cadastro nº 300059700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Segunda Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/PC/RO, no período de 01 a 22.09.2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 590/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 28 de julho de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando cópia do Boletim de Frequência-BAF, referente o mês de **MAIO/2005**.

R E S O L V E:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.05.2005, do servidor **DILSON PINHEIRO FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Criminalística, Matrícula nº 300059798, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal civil do estado de Rondônia, no **Laboratório Central da Polícia Técnica - LCPT/PC/RO**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 591/GAB/DGPC,
Porto Velho, 02 de agosto de 2010 Bel. TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 11.580, de 13 de abril de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - OUTORGAR a "**Medalha Delegado Mauro dos Santos**", pelos relevantes serviços prestados à Polícia Civil do Estado de Rondônia, ao Delegado de Polícia **AGLICO JOSE DOS REIS**.
Publique-se, Registre-se.
Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Diretor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 592/GAB/DGPC,
Porto Velho, 02 de agosto de 2010.
O Bel. TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 11.580, de 13 de abril de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - OUTORGAR a "**Medalha Delegado Mauro dos Santos**", pelos relevantes serviços prestados à Polícia Civil do Estado de Rondônia, ao Gerente de Administração e Finanças da SESDEC, TC BM **AYRES LOPES GONÇALVES**.
Publique-se, Registre-se.
Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Diretor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 593/2010/GAB/DGPC -
Porto Velho, 02 de agosto de 2010.
Bel. TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 11.580, de 13 de abril de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - OUTORGAR a "**Medalha Delegado Mauro dos Santos**", pelos relevantes serviços prestados à Polícia Civil do Estado de Rondônia, ao Delegado de Polícia Civil **JOÃO DOS REIS LACERDA**.
Publique-se, Registre-se.

Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Diretor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 594/GAB/DGPC,
Porto Velho, 02 de agosto de 2010.

O Bel. TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 11.580, de 13 de abril de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - OUTORGAR a "**Medalha Delegado Mauro dos Santos**", pelos relevantes serviços prestados à Polícia Civil do Estado de Rondônia, ao Delegado de Polícia **PEDRO MANOEL MACEDO MARINHO**.
Publique-se, Registre-se.

Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Diretor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 595/2010/GAB/DGPC
Porto Velho, 02 de agosto de 2010.

O Bel. TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Diretor Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 11.580, de 13 de abril de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - OUTORGAR a "**Medalha Delegado Mauro dos Santos**", pelos relevantes serviços prestados à Polícia Civil do Estado de Rondônia, na administração do Programa Aluno Monitor, ao Agente de Polícia Civil **WAGNER FERREIRA MARQUES**.
Publique-se, Registre-se.

Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Diretor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 599/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 02 de Agosto 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

ANTECIPAR, o gozo de férias da servidora **CAROLINI CASTRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300059715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Coordenação do Plantão de Polícia, da capital, do mês de **NOVEMBRO/2010**, para o mês de **AGOSTO/2010**, referente ao exercício **Gozo/2010**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 600/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de Agosto de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 03.08.2010, o servidor **THADEU BANCALARI SANTOS DA SILVA**, ocu-

pante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022603, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **1ª Delegacia de Polícia Civil/PC/RO**, da Capital anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida-DECCV/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 601/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de Agosto de 2.010.
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 03.08.2010, o servidor **ELISEU MULLER DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300021514, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida-DECCV/PC/RO**, da Capital anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil, da capital .

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 603/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 04 de Agosto 2010.
O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **RAIMUNDO DA ROCHA BRITO FILHO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017539, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Colorado D'Oeste/PC/RO, do mês de Agosto/2010, para o mês de **SETEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 604/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 04 de Agosto 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **AMARILDO CULTI**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300016990, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Jaru/PC/RO, do mês de Março/2010, para o mês de **AGOSTO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 606/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 04 de Agosto 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ANTÔNIO SÉRGIO BRAZ**, ocupante do cargo de Agente

de Polícia, Matrícula nº 300059897, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Vilhena/PC/RO, do mês de Agosto/2010, para o mês de **DEZEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 607/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 05 de Agosto de 2.009

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 865 de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;
CONSIDERANDO a declaração da fundação Hemeron da Secretaria de Estado da Saúde.

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (OITO) dias de FOLGA ao servidor **ELIAS FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059916, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família-DEDMF/PC/RO, no período de 01.08 à 08.08.2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 608/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 04 de Agosto 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **WANDERSON TAVARES ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059860, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Pimenta Bueno/PC/RO, do mês de Fevereiro/2010, para o mês de **JULHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 609/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 04 de Agosto 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **ODINETE MORAES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300021655, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Presidente Médici/PC/RO, do mês de Janeiro/2010, para o mês de **JULHO/2010** referente ao exercício **GOZO/2010**, tendo em vista encontrar-se de Licença Prêmio.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 610/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 04 de Agosto 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **GIANCARLO PAZIN**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300059771, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Vilhena/PC/RO, do mês de Março/2010, para o mês de **JULHO/2010** referente ao exercício **GOZO/2010**,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 611/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 05 de Agosto de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 05.08.2010, a servidora **ELOIDE RIBEIRO DE MORAES**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300059757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família do Município de Ariquemes/PC/RO**, anteriormente de licença sem remuneração.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
Diretor-Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 615/GAB/DGPC
Porto Velho/RO, 13 de Agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993,

R E S O L V E:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, que atuaram com dedicação excepcional no cumprimento do dever, quando da realização do Curso de Formação Técnico-Profissional para provimento de Cargos da Polícia Civil, tanto na organização quanto na execução de toda a logística e carga de trabalhos empregados no curso, o que revela qualificação e compromisso com a causa policial, fatos estes que enaltecem esta Instituição.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
AUGUSTO JOSÉ SOARES BARROS	AGENTE DE POLÍCIA	300078555
CARLOS KLEBER MOURA BRAGA	AGENTE DE POLÍCIA	300059906
ERALDO ARAÚJO MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA	0702552
JOÃO CAMARGO COSTA JÚNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	300059967
JOSÉ JOÃO MAGALHÃES JÚNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	300060017
LENILSA FERREIRA BORGES	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	300017864
MARIA IRONEIDE DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	300060229
MILTON FERREIRA BERBET	AGENTE DE POLÍCIA	300012096
MOISES CARDOSO SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	300060131
SANDRO LUIZ ALVES MOURA	DELEGADO DE POLÍCIA	300059863
SIDNEI GONÇALVES FERREIRA JÚNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	300021203
VALTERVAN DA SILVA GARCEZ	AGENTE DE POLÍCIA	300078351

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Diretor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 616/GAB/DGPC
Porto Velho/RO, 13 de Agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993,

R E S O L V E:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, em face da dedicação excepcional às atividades pertinentes à função, bem como sua responsabilidade e profissionalismo, o que revela qualificação e compromisso com a causa policial, fatos estes que enaltecem esta Instituição.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ABDIAS SILVA DE OLIVEIRA	DATILOSCOPISTA	300021669
ADI SANTOS DA CRUZ	DATILOSCOPISTA	300021670
DEUSDETH JOSÉ DOS SANTOS	DATILOSCOPISTA	300016484
LEDA FÁTIMA VIEIRA RAMOS	DATILOSCOPISTA	0694887
LUCIANE DA COSTA PEREIRA	DATILOSCOPISTA	300021698
MARINALDA BARBOSA LIMA SOUZA	DATILOSCOPISTA	300016505
MARIO JORGE ROQUE DE LIMA	DATILOSCOPISTA	300021707
ORLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	DATILOSCOPISTA	300021710
ROSEMARY SILVA SANTOS	DATILOSCOPISTA	0695005
SILVIAS. DE ALENCAR COSTA	DATILOSCOPISTA	300021722

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Diretor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 617/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 13 de Agosto de 2.010

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 865 de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;
CONSIDERANDO o Artigo 135, Inciso I da Lei Complementar nº 68, de 09.12.1992, que concede um (01) dia de folga ao servidor público estadual que efetuar doação de sangue,
CONSIDERANDO o Atestado de Doação de Sangue da Secretaria de Estado da Saúde-Fundação Hemeron.

R E S O L V E:

CONCEDER FOLGA de 01 (um) dia ao servidor **JULIO CESAR RIOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, cadastro nº 300059700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Segunda Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/PC/RO, em 21.07.2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 618/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 13 de Agosto de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 10.08.2010, o servidor **HUGO MIRANDA BRITO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor-DECCON/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Ordem tributária.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
Diretor-Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 619/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 13 de Agosto de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.08.2010, o servidor **ANDERSON RIBEIRO SÁ**, ocupante do cargo de Técnico de Necropsia, Matrícula nº 300021577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Instituto de DNA Criminal-DPTC/PC**, anteriormente lotado no Instituto Médico Legal, da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 620/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 13 de Agosto de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.08.2010, a servidora **MARIA ENELEIDE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Necropsia, Matrícula nº 300016941, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Instituto de DNA Criminal-DPTC/PC**, anteriormente lotado no Instituto Médico Legal, da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 621/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 13 de Agosto de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.08.2010, o servidor **JOSÉ HAROLDO FARIAS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula Siape nº 0695348, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, no **Departamento de Polícia Metropolitana-DEPOM/PC**, lotado anteriormente na Direção Geral de Polícia Civil/PC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 622/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 13 de Agosto de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 02.08.2010, o servidor **JOSÉ MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300012108, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Crimes Contra a Ordem Tributária/PC**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito-DEDT/PC, da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 624/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 13 de Agosto de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 10.08.2010, a servidora **JOSEFA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300017860, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito-DEDT/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada EM Crimes Contra o Consumidor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
Diretor-Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 626 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 16 de Agosto de 2.010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 16.08.2010, o servidor **ADILSON JOSÉ GUIMARÃES SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015205, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Corregedoria Geral de Polícia Civil-CORREGEPOL/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores – DERFRVA/PC/RO

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 632 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 18 de Agosto de 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 624/GAB/DGPC/RO de 13.08.2010, que **RELOTOU, a partir de 10.08.2010**, a servidora **JOSEFA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300017860, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito-DEDT/PC/RO**, anteriormente lotada na Delegacia Especializada EM Crimes Contra o Consumidor.

ONDE SE LÊ:

“ ... Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito-DEDT/PC/RO.”

LEIA-SE:

“...na **Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 633 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de Agosto de 2.010

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "a" da Lei Complementar nº 068/92, que concede 08 dias consecutivos de folga, em razão de casamento;

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de FOLGA o servidor **FRANCIMEIRY CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, cadastro nº 300021554, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Laboratório Central-DPTC/PC/RO, no período de 24.07.à 31.07.2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL

DETRAN

Portaria 2667/GAB/DETRAN-RO em 25.08.2010.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, representando por delegação o Diretor Geral do Detran/RO, e as atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369/2007 e alterações, no artigo 21 e seus incisos; e em conformidade com a Portaria nº 2645/GAB/DETRAN/RO, de 24.08.2010.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2010-2ª CPSAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos elementos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2010, por infringência ao artigo 170, inciso I, com as agravantes do artigo 176, incisos I, IV e V, alíneas "a" e "b", todos da LCE nº 68/9 e suas alterações, a **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DEMISSÃO AO SERVIDOR ANTONIO CARLOS DA SILVA**, com fulcro no artigo 166, inciso III, da Lei Complementar nº. 68/92 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia da decisão para Sindicato da Categoria, Diretoria Executiva Administrativa e Financeira, Setor de Pessoal e Ciência as acusadas.

Art. 3º - Determinar que sejam os autos reprografados e suas cópias encaminhadas às autoridades policiais onde foram registrados os furtos relatados no feito, para conhecimento e providências;

Art. 4º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Executivo de Habilitação, Medicina e Educação de Transito

Portaria 2448/GAB/DETRAN-RO em 09.08.2010.

(REPUBLIÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 2015/DIPES/DETRAN-RO, datada de 09.08.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender, no período de 02.08.2010 a 31.08.2010, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado de 02.08.2010 a 31.08.2010, pela Portaria nº. 2403/GAB/DETRAN/RO, de 05.08.2010, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO	SERVIDOR	REGIME	PERÍODO	Data de gozo dos 30 dias suspensos
300075774	Hassan Mohamad Hijazi	Estatutário/DETRAN	2009/2010 A Marcar	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.08.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2551/GAB/DETRAN-RO em 16.08.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 5350/2010 - DETRAN-RO, de 13.05.2010;

Considerando o disposto na Portaria n. 1128/GAB/DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RENOVAR**, até o dia 01.07.2011, o credenciamento da Clínica Médica VALLI LISBOA E LISBOA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, estabelecida com o nome Fantasia CLÍNICA DO SHOPPING, inscrita no CNPJ nº. 10.554.717/0001-39, sob a

responsabilidade do Médico NEHIL ALVARENGA LISBÔA FILHO, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia sob nº 407-RO, para realização de Exames de Sanidade Física (Clínico/Oftalmológico/Médico) nos candidatos a obtenção, renovação, adição ou mudança de categoria de CNH, no município de Ji-Paraná/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2553/GAB/DETRAN-RO em 16.08.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 5351/2010 - DETRAN-RO, de 13.05.2010;

Considerando o disposto na Portaria n. 1128/GAB/DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RENOVAR**, até o dia 01.07.2011, o credenciamento da Clínica Médica CASAGRANDE E SILVA LTDA ME, estabelecida com o nome Fantasia CLÍNICA MIRANTE, inscrita no CNPJ nº. 10.172.365/0001-57, sob a responsabilidade do Médico MARCOS ROBERTO DA SILVA, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia sob nº 1819-RO, para realização de Exames de Sanidade Física (Clínico/Oftalmológico/Médico) nos candidatos a obtenção, renovação, adição ou mudança de categoria de CNH, no município de Mirante da Serra/RO

Art. 2º - **ESTENDER**, o credenciamento da Clínica aos municípios de Nova União/RO e Tarilândia/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2554/GAB/DETRAN-RO em 16.08.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 7367/2010 - DETRAN-RO, de 28.06.2010;

Considerando o disposto na Portaria n. 1128/GAB/DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RENOVAR**, até o dia 01.07.2011, o credenciamento da Clínica Médica M A SAMESHIMA ME, estabelecida com o nome Fantasia CENTRO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, inscrita no CNPJ nº. 04.603.465/0001-98, sob a responsabilidade do Médico FREDY TORRICO ORELLANA, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia sob nº 1240-RO, para realização de Exames de Sanidade Física (Clínico/Oftalmológico/Médico) nos candidatos a obtenção, renovação, adição ou mudança de categoria de CNH, no município de Guajará-Mirim/RO

Art. 2º - **ESTENDER**, o credenciamento da Clínica ao distrito de Extrema/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2579/GAB/DETRAN-RO em 18.08.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 972/SEDSUP/DETRAN;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 9974/2010– DETRAN/RO, de 17.08.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Seringueiras, com o objetivo de participar da entrega e recebimento da obra de construção da CIRETRAN do referido município, no período de 19.08 à 21.08.2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Elenilton Eler	300046390	Porto Velho
Edvan Mendes Silva	300057791	Porto Velho

Hassan Mohamad Hijazi 300075774 Porto Velho
 Maria das Graças Sales 300035616 Porto Velho
 Janaina Fontenele Lopes 300049243 Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2581/GAB/DETRAN-RO em 18.08.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 974/SEDSUP/DETRAN;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 9972/2010– DETRAN/RO, de 17.08.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Itapuã D'Oeste, Ariquemes, Monte Negro, Cujubim, com o objetivo de realizar monitoramento pedagógico nos CFC's dos seguintes municípios, no período de 23 à 27.08.2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Léia Mariza de Carvalho	300094310	Porto Velho
Luciana Lobato da Silva	300072771	Porto Velho
Alessandro da Silva Ramalho	300072567	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2591/GAB/DETRAN/RO em 18.08.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007;

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 2877/2010 - DETRAN-RO, de 10.03.2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CREDECENCIAR, até o dia 31.12.2010, a Firma FREIRE & VOLSKEI LTDA-ME, estabelecida com o nome fantasia AUTO ESCOLA E CFC JM, inscrita no CNPJ/MF/N. 11.915.910/0001-10 para atuar no município de Vilhena/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no caput deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2604/GAB/DETRAN-RO em 19.08.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 962/SEDSUP/2010 de 19.08.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 9249/2010– DETRAN/RO, de 04.08.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Alto Alegre dos Parecis, Ouro Preto e Ji-Paraná, no período de 24 a 27.08.2010, com o objetivo de realizar fiscalização, medição e emissão de termo de recebimento provisório de obras das CIRETRANS:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Sérgio Carvalho Agra	300035573	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2606/GAB/DETRAN/RO em 19.08.2010

O DIRETOR GERAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 518/GRH/DETRAN/RO, de 18.08.2010, informando que a titular, Luciene Cristina Staut, estará em viagem no Período de 18.08.2010 a 21.08.2010;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, no período supracitado, a servidora WALDEMAISA PEREIRA DE ARAUJO MELO, para exercer interinamente o cargo de Gerente de Qualidade do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.08.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2607/GAB/DETRAN-RO em 19.08.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 211/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 17.08.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ARI ALVES FILHO, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 212.396.226-00 e RG: 899.856 SSP/MG, residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- SIDRÔNIO TIMÓTEO DA SILVA - CRM n. 184/RO;
- LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM n. 1998/RO;
- JOÃO PAULO CUADAL SOARES - CRM n. 2217/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2608/GAB/DETRAN-RO em 19.08.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 213/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 18.08.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JOSENILDO APARECIDO DAS ALMAS, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 695.736.381-34, RG nº. 1197288-2 SSP/MT residente no município de Rolim de Moura/RO candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Rolim de Moura/RO:

- IVAN CARLOS C. CARAMORI - CRM n. 214/RO;
- LUIZ TOSHIO UTZUMI - CRM n. 1163/RO;
- DANIELA DE MELO MOTA - CRM n. 1779/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2609/GAB/DETRAN/RO em 19.08.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,

Considerando a CI nº. 2578/GRH/DETRAN/RO/2010, de 19.08.2010;

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR, a partir de 18.08.2010, a servidora ANDRÉIA RIBEIRO COSTA, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação do Posto Avançado de 3ª

Categoria do DETRAN/RO no Shopping Cidadão no município de Porto Velho, Símbolo CDS-09, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.08.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2612/GAB/DETRAN-RO em 23.08.2010. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Processo Administrativo nº. 67/2010/DETRAN-RO de 04.01.2010;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, durante o exercício 2010, o servidor ANDERSON ASSUNÇÃO, Matrícula 300073112 para atuar como GESTOR do Processo abaixo descrito, de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993:

Empresa Processo

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD 067/2010

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2613/GAB/DETRAN-RO em 23.08.2010. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 5.620/2010, de 19.05.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, concedida à servidora ESTELA DALVA BEZERRA, Agente Administrativo, cadastro nº 300035606, através da Portaria nº 2387/GAB/DETRAN/RO, de 03.08.2010, publicada no DOE nº.1550, de 11.08.2010, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2614/GAB/DETRAN-RO em 23.08.2010. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 216/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 20.08.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MARLETE NUNESALENCAR, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 340.607.072-87, RG nº. 347.889 SSP/RO residente no município de Rolim de Moura/RO candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Rolim de Moura/RO:

·IVAN CARLOS C. CARAMORI - CRM n. 214/RO;

·LUIZ TOSHIO UTZUMI - CRM n. 1163/RO;

·DANIELA DE MELO MOTA - CRM n. 1779/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta

data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2615/GAB/DETRAN-RO em 23.08.2010. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8240/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento do despachante DALVA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 081/2004, portador do CPF nº. 190.491.102-15 e RG nº 187.005 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2616/GAB/DETRAN-RO em 23.08.2010. “Suspende Credenciamentos Durante o Período Eleitoral.”

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar estadual n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, em especial as determinadas no inciso XXV do Art. 21;

Considerando a competência estabelecida no artigo 22, inciso X da Lei Federal nº. 9.503, de 03 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando a ocorrência de Período Eleitoral; Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, aos quais a Administração Pública está obrigada;

Considerando a competência do Diretor Geral do DETRAN/RO, determinada na Lei Complementar nº. 369/2007, no art. 21, inciso XXV: “XXV credenciar, registrar ou licenciar Despachante, Centro de Formação de Condutor, Fábrica de Placas, Médico, Psicólogo, Órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, bem como suspender ou cassar o credenciamento, registro ou licenças a estes concedidos.”;

Considerando a disposição contida no art. 37 da Lei Federal nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997; Considerando que os Centros de Formação de Condutores, Empresas Fabricantes de Placas credenciadas pelo DETRAN/RO são empresas privadas, sujeitando-se às leis e normas editadas pelo Poder Público, incluindo aí os Médicos, Psicólogos e Despachantes”;

Considerando que o credenciamento é discricionário, formalizado através de ato unilateral da Administração Pública, de forma precária;

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender novos credenciamentos de Despachantes, Centros de Formação de Condutor, Fábricas de Placas, Médicos, Psicólogos, no âmbito da circunscrição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia DETRAN/RO, no período de 01.09 a 30.11.2010.

Art. 2º. Recomendar que os veículos de serviço dos Despachantes, Centros de Formação de Con-

dutor, Fábricas de Placas, Médicos, Psicólogos, credenciados pelo DETRAN/RO em utilização em todo o território do Estado de Rondônia, não tragam estampados nas partes externas e internas bem como nas áreas envidraçadas, plotagem, adesivos, pichação, inscrição a tinta, de veiculação de qualquer tipo de propaganda eleitoral.

Art. 3º. A recomendação contida no artigo anterior estende-se às Matrizes e Filiais dos credenciados ali mencionados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2617/GAB/DETRAN-RO em 23.08.2010. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Processo Administrativo nº 666/2010 de 13.01.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 01.11.2010, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92 ao servidor LUIS ANTONIO DE SOUZA, Agente Administrativo, cadastro nº. 300035609, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de 01.11.2010 a 29.12.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2619/GAB/DETRAN-RO em 23.08.2010. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e;

Considerando a Lei Estadual nº. 1638, de 08.06.2006, alterada pela Lei Estadual nº. 1856, de 09.01.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 9.683/2010 de 11.08.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 01.09.2010, Licença Para Participar do Curso de Formação para o cargo de Agente de Polícia da Polícia Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Art. 22 da Lei Estadual nº. 1638, de 08.06.2006, §3º e §4º, ao servidor ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR, cadastro nº. 300085566, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de 01.09.2010 a 31.12.2010.

Art. 3º - Fica suspenso, pelo período da licença, o Estágio Probatório do servidor em referência, de acordo com a Lei Estadual nº. 1638/2006, em seu Art. 22, § 3º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2620/GAB/DETRAN-RO em 23.08.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e;

Considerando a Lei Estadual nº. 1638, de 08.06.2006, alterada pela Lei Estadual nº. 1856, de 09.01.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 9.409/2010 de 09.08.2010;
R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de 01.09.2010, Licença Para Participar do Curso de Formação para o cargo de Agente de Polícia da Polícia Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Art. 22 da Lei Estadual nº. 1638, de 08.06.2006, §3º e §4º, o servidor ROMERO GUEDES DE FRANÇA, cadastro nº. 300072665, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-RO

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de 01.09.2010 a 31.12.2010.

Art. 3º - Fica suspenso, pelo período da licença, o Estágio Probatório do servidor em referência, de acordo com a Lei Estadual nº. 1638/2006, em seu Art. 22, § 3º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2621/GAB/DETRAN-RO em 23.08.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Processo Administrativo nº 7596/2010 de 02.07.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de 01.10.2010, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92 a servidora EVA CRISTINA PEREIRA PEDREIRA, Agente Administrativo, cadastro nº. 300035659, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de 01.10.2010 a 29.12.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2622/GAB/DETRAN-RO em 23.08.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Considerando a CI 407/2010/CCRT/Candeias do Jamari/2010 de 12.08.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o servidor CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO, Cad. 300094710, emitir e assinar os documentos de Certificados de Registro e Liberação de Veículos – CRV/CRLV na ausência do Chefe da Ciretran.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2645/GAB/DETRAN-RO em 24.08.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007; Considerando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 21 da Lei Complementar 369 de 22 de fevereiro de 2007:

Parágrafo único. A Direção Geral do DETRAN/RO poderá, sempre que julgar necessário, delegar as atribuições referidas neste artigo, em ato específico, indicando, precisamente, as atribuições delegadas e por quanto tempo.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Diretor Executivo de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito do DETRAN/RO, HASSAN MOHAMAD HIJAZI, para cumulativamente com as funções que exerce, responder por todas as atribuições previstas no Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº. 369 de 22.02.2007, no período de 25 a 27.08.2010 em função da ausência do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2671/GAB/DETRAN-RO Em 27.08.2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, representando por delegação o Diretor Geral do DETRAN/RO, e as atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369/2007 e alterações, no artigo 21 e seus incisos, e em conformidade com a Portaria nº 2645/GAB/DETRAN/RO, de 24.08.2010, em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a candidata do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar em Serviços Gerais**, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº 67, de 09 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n. 297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Executivo de Habilitação, Medicina e Educação de Transito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2671/GAB/DETRAN-RO

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo V– C25 - Classe -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

RG

14º IVANA MAMEDE DAS CHAGAS

727838

Portaria 2668/GAB/DETRAN-RO Em:26.08.2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, representando por delegação o Diretor Geral do Detran/RO, e as atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369/2007 e alterações, no artigo 21 e seus incisos, e em conformidade com a Portaria nº 2645/GAB/DETRAN/RO, de 24.08.2010, em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeadas as candidatas do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de Telefonista, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Executivo de Habilitação, Medicina e Educação de Transito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2668/GAB/DETRAN-RO – FI. 01

Cargo: Telefonista –Grupo IV- C-19- Classe -1º, Referência -A

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO

RG

13º SIMONE MENEZES DA COSTA

376971

Cargo: Telefonista –Grupo IV- C-19- Classe -1º, Referência -A

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO

RG

18º DALVA ANDRADE WAN BURK

016618352-5

SEJUS

PORTARIA, nº 818/010/GAB/SEJUS, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Homologar o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número, 051/2010/COGER/SEJUS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 806/010/GAB/SEJUS, de 17 de agosto de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 733/010/COGER/SEJUS, de 26 de julho de 2010, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor MARLUS CLEMENTINA ANDRADE.

Onde se lê:
"MARLUS CLEMENTINA ANDRADE".

Leia-se:
"MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 802/010/GAB/SEJUS, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Homologar o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número, 006/2010/COGER/SEJUS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 817/010/GAB/SEJUS, de 20 de agosto de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando, 537/CAA/SEJUS, de 17 de agosto do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre denúncias de tortura, supostamente sofrida por internos, na Unidade de Atendimento às Medidas Socioeducativas, localizada no Município de Ji-Paraná.

RESOLVE:
DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Marli Ramos da Silva, Cadastro nº 300017036, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 814/010/GAB/SEJUS, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando, nº 42/ASSERSON/SEJUS, de 05 de abril do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre o acidente de trânsito que envolveu o veículo tipo

UNO MILLE, placa NDU – 2044, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça, ocorrido no dia 05 de abril do ano em curso, oportunidade em que o mesmo encontrava-se estacionado em frente ao referido Órgão.

RESOLVE:
DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Marli Ramos da Silva, Cadastro nº 300017036, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 813/010/GAB/SEJUS, de 20 de agosto de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 978/10/CDPB/RO, de 03 de agosto do corrente ano, que encaminha Termos de Declarações, versando sobre o uso de conduta inadequada no exercício das funções, supostamente atribuído à servidor, lotado na Casa de Detenção, localizada no Município de Pimenta Bueno.

RESOLVE:
DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Marli Ramos da Silva, Cadastro nº 300017036, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 812/010/GAB/SEJUS, de 20 de agosto de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Termo de Declarações prestado pelo apenado RICARDO ANDRÉ DOS SANTOS, versando sobre a ocorrência de tortura e facilitação de entrada de aparelhos celulares, no interior da carceragem da Penitenciária Estadual Ênio do Santos Pinheiro, supostamente atribuída a servidor, lotado na aludida Unidade Prisional.

RESOLVE:
DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Marli Ramos da Silva, Cadastro nº 300017036, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 811/010/GAB/SEJUS, de 20 de agosto de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 1011/10/DIR.GERAL/C.D/JMAS/SEJUS, de 09 de agosto do corrente ano, que encaminha o Relatório de Segurança, nº 213/10/CD.JMAS/SEJUS, da mesma data, versando sobre a ocorrência de insubordinação, supostamente atribuída a servidor lotado na Penitenciária de Segurança Máxima Dr. José Mário Alves da Silva.

RESOLVE:
DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029 e Rui Vieira de Castro, Cadastro nº 300012917, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 810/010/GAB/SEJUS, de 20 de agosto de 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 1197/2010/PMP/SEJUS/RO, de 02 de agosto do corrente ano, que encaminha o Relatório de Segurança, nº 047/2010/DIR.SEG/PMP/SEJUS, de 30 de julho do mesmo ano, versando sobre a ocorrência de espancamento, supostamente sofrido pelo apenado ARMANDO PINTO TEIXEIRA, recolhido na Penitenciária de Médio Porte, localizada no Município de Porto Velho/RO.

RESOLVE:
DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029 e Rui Vieira de Castro, Cadastro nº 300012917, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Defensoria Pública

EDITAL Nº 31/2010-CSDPE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – Em exercício, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, Defensor Público de Entrância Especial JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, após o julgamento dos recursos e identificação dos recorrentes, as notas definitivas da **Prova Dissertativa do II Concurso Para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de Rondônia**, aplicadas pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul:

Inscrição	Nome do Candidato	Nota Grupol	Nota Gupo	II	Nota GrupolII	4165	MARLON MARTINS MACHADO	4,3	3,75	5,8
4795	ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA	8,3	2,9	4,3		2259	MARLUCIA CHIANCA DE MORAIS	7,6	4,75	4,2
3888	ADRIANA MONTAL TANAJURA	6,8	6,1	6,8		3183	MICHAEL MARINHO PEREIRA	8,75	5,15	2,2
3439	ALAN ROGÉRIO FILGUEIRAS DE NORMANDES	6,25	4,9	3,8		3054	MICHELLE OLIVEIRA CHAGAS	7,3	4,4	4,6
2029	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA SÁ	7,3	5,95	3,4		4329	MILENA SOUZA DE ALMEIDA	6,55	5,3	4,1
3102	ANDERSON RODRIGUES LAURIDO	6,25	4,35	4,1		2071	MOACIR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	8,5	3,9	4,7
3609	ANDRE COSTA BARROS	6,3	3,2	4,4		3548	MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO	5,25	5,05	3,9
3798	ANDRÉ IGLÉSIAS E SILVA BORGES	6,3	6,75	5,3		3321	NATÁLIA SAAB MARTINS DA SILVA	7,15	4,9	5,0
2423	ANDRÉ MONJARDIM VALLS PICCIN	6,25	2,45	3,5		3875	NELSON ARAÚJO ESCUDERO FILHO	4,25	4,8	4,5
2066	ANDRÉ RIBEIRO LEITE	7,6	4,3	5,3		3999	NEY JOSE WEBER	6,9	5,15	2,9
2862	ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES	7,35	6,15	6,4		3561	PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA	6,35	7,75	7,6
4217	ANDREIA RENATA VIANA VILAÇADOS SANTOS	6,8	5,3	6,2		4180	RAFAEL COUTO VIEIRA	5,8	5,2	5,3
3996	ÂNGELA MARIA DA SILVA	6,25	4,7	5,2		3790	RAFAEL MENDES SCATOLON	6,1	8,3	5,0
2694	ANTÔNIO GÔES DE ARAUJO	7,6	4,85	6,0		3238	RAFAEL MIYAJIMA	8,5	5,95	6,0
2971	ANTONIO ISAC NUNES CAVALCANTE	5,5	5,85	3,4		2314	RAPHAEL G RODRIGUES	5,3	3,45	3,3
2927	ARMANDO PORPINO HENRIQUES FILHO	6,25	3,35	4,4		2770	RAQUEL BAROFALDI BUENO	5,8	3,85	5,9
4448	BRUNA KAROLLYNE JÁCOMO ARRUDA	7,75	3,4	3,4		4391	REJANE DUARTE DE ALMEIDA	4,9	3,75	5,6
4740	BRUNO BISPO DE FREITAS	8,7	4,65	7,8		2785	RENATA OKANO GIMENES	9,1	4,7	5,2
2099	BRUNO BORGES DE CARVALHO	7,15	5,0	5,6		3820	RITA DE CÁSSIA FILGUEIRAS BESERRA	5,0	3,45	4,0
3036	BRUNO CÉSAR SINGULANI FRANÇA	7,55	4,5	6,1		3554	ROBERTO BOTELHO COELHO	7,3	5,45	3,7
4387	BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA	5,5	3,1	5,1		3988	RODOLFO PEREIRA FAGUNDES	7,5	5,5	5,3
2138	BRUNO FARIAS LIMA	7,25	5,8	6,9		3610	RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO	6,1	5,65	4,0
4132	BRUNO PUGIALLI CEREJO	7,0	5,35	6,3		3701	RODRIGO SPIÇA	7,3	0,0	0,0
2328	BRUNO SAPUCAIA SCHINELLI	5,5	2,85	4,3		3723	ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO	8,35	6,3	6,8
3966	CAIO FERNANDO ALVARES DE ALBUQUERQUE	5,75	5,05	4,1		4158	ROMEU RONOALDO CARVALHO DA SILVA	2,25	3,5	1,8
3679	CAIO RUBEM DA SILVA PATURY	4,5	5,5	5,6		2532	SILVIO GRUDTNER	7,05	4,15	3,3
4016	CAMILLA SAFE MAIER HAGE	8,6	3,05	6,6		2782	SILVIO ROGERIO GROTTO DE OLIVEIRA	8,5	2,5	4,1
3843	CLARICE DOS SANTOS OTONI	7,8	4,1	5,0		3733	SONIA BRAGA SADALA	8,1	6,9	3,3
2699	DANIEL CARNEIRO DUARTE	8,3	6,15	6,6		2270	SUARA LÚCIA OTTO BARBOZA DE OLIVEIRA	9,3	5,5	6,2
3192	DANIEL MENDES CARVALHO	8,3	5,0	5,4		3909	THIAGO HENRIQUES BERNINI RAMOS	6,5	6,95	4,6
3859	DANILO AUGUSTO FORMAGIO	8,05	5,0	5,7		2049	TIAGO AVILA DE SOUZA	8,5	5,3	6,0
4383	DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE	8,3	5,05	5,0		3725	VAGNER DE PAULA QUEIROZ	5,0	4,6	4,9
2452	DAYANE REY DA SILVA	8,6	6,85	5,2		3958	VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI	7,35	5,65	6,4
2791	DEMÉTRIUS REBESSI	7,35	4,75	4,6		4126	VICTOR RAMALHO MONFREDINHO	8,6	6,15	3,4
4409	DENNIS ANTÔNIO LEITE BORGES	7,75	5,95	5,5		2980	VINÍCIUS LOURENÇO DE ASSUNÇÃO	7,6	6,25	4,7
4059	ED CARLO DIAS CAMARGO	7,3	5,35	3,0		3533	WALBERT PANTOJA DE BRITO	7,0	4,15	2,3
2939	EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE	7,75	6,3	3,6		2233	WESLEY MARQUES BRANQUINHO	5,5	4,2	5,3
4094	EDUARDO GABRIEL	7,35	4,95	3,8						
3584	EDUARDO JOSE TASSARA TAVARES	8,25	5,7	3,5						
2116	EDUARDO SILVEIRA LADEIA	6,25	5,3	5,8						
3372	EDUARDO WEYMAR	7,0	6,6	6,4						
4764	ELISA DE CAMARGO VIANA	7,5	4,2	5,6						
3935	ELITON DIAS PADILHA	7,55	4,15	5,7						
4151	ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR	6,5	5,2	5,2						
4403	FÁBIO ALY DE FREITAS	7,8	5,3	3,7						
3350	FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	8,75	5,75	6,3						
3202	FABIO RODRIGO CASARIL	7,5	5,95	4,8						
3400	FABISON MIRANDA CARDOSO	6,55	4,6	4,2						
3745	FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA	6,3	5,25	6,9						
3437	FRANCISCO DE ASSIS R DE SANTIAGO JUNIOR	7,5	5,5	2,9						
4021	GEORGE BARRETO FILHO	8,75	5,0	6,7						
2603	GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA	7,9	5,05	3,1						
2880	GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA	7,8	5,7	6,5						
3214	GUSTAVO SANTOS DO NASCIMENTO	5,55	4,9	5,1						
2700	GUSTAVO TELES VERAS NUNES	6,3	4,3	5,2						
3460	ILCEMARA SESQUIM LOPES	7,3	2,8	3,2						
4423	ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA	6,5	4,25	3,9						
4080	ITAMAR DE AZEVEDO	7,1	3,45	4,0						
2617	IZABELA MIRANDA C DE BARROS VIEIRA	6,4	5,0	6,7						
3216	JAIR BRANDÃO JUNIOR	5,65	5,25	6,9						
2955	JAKELINE MORETTI LEITE	5,05	3,65	2,7						
3090	JAQUELINE SAMPAIO DE CASTRO	7,3	4,55	7,5						
2787	JESSÉ MINEIRO DE ABREU	7,05	2,85	5,6						
3167	JOÃO PAULO RODRIGUES DA CRUZ	7,95	3,35	7,7						
4171	JORDAO DEMETRIO ALMEIDA	5,75	6,15	4,6						
4195	JORGE WILLIAM FREDI	5,8	4,1	4,3						
2914	JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	8,85	5,3	5,0						
3454	JOSÉ RICARDO MACHADO MILAGRES	7,3	5,55	5,7						
2790	JULIANA LIMA SOUTO	4,0	5,55	3,8						
4108	KELLEN BARBOSA DA COSTA	7,6	4,1	4,1						
3201	LAFAE TE DE FÁTIMA MARTINS	5,3	5,9	4,1						
3124	LARISSA DA COSTA BARRETO	8,05	5,15	6,4						
3607	LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	8,8	6,3	6,2						
3752	LIVIA CARVALHO CANTADORI	6,3	6,25	7,3						
3675	LUCIA ELLAINE MENESES LIMA	6,05	4,75	4,4						
2468	LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA	8,0	4,7	5,3						
3637	LUCIDIO DE MELLO FILHO	5,75	3,15	6,1						
3438	LUDMYLLA MARIANA ANSELMO	7,45	3,6	5,4						
2814	LUIS EDUARDO MENDES SERRA	7,05	4,55	6,4						
2915	LUIZ CELSO RODRIGUES MADUREIRA	5,75	5,65	4,3						
2643	LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA	9,5	8,5	5,7						
4743	MANOEL GUSTAVO FERNANDES KLIEMANN	5,5	3,75	6,0						
2490	MARCELO FELIPE PULNER PIETROSKI	6,0	4,6	4,5						
3788	MARCELO SOARES GOMES	8,3	5,05	5,8						
3553	MARIANA RESENDE LIMA	7,5	1,2	4,7						
3772	MARILIA DA SILVA MACEDO	6,75	5,15	3,2						
4322	MARILLYA GONDIM REIS	6,9	4,7	6,2						

Diante disso, obtiveram aprovação na Prova Dissertativa os seguintes Candidatos:

Inscrição	Nome do Candidato
3888	ADRIANA MONTAL TANAJURA
3798	ANDRÉ IGLÉSIAS E SILVA BORGES
2862	ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES
4217	ANDREIA RENATA VIANA VILAÇADOS SANTOS
2138	BRUNO FARIAS LIMA
4132	BRUNO PUGIALLI CEREJO
2699	DANIEL CARNEIRO DUARTE
3192	DANIEL MENDES CARVALHO
3859	DANILO AUGUSTO FORMAGIO
4383	DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE
2452	DAYANE REY DA SILVA
4409	DENNIS ANTÔNIO LEITE BORGES
3372	EDUARDO WEYMAR
3350	FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
3745	FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA
4021	GEORGE BARRETO FILHO
2880	GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA
2617	IZABELA MIRANDA C DE BARROS VIEIRA
2914	JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO
3454	JOSÉ RICARDO MACHADO MILAGRES
3124	LARISSA DA COSTA BARRETO
3607	LEONARDO WERNECK DE CARVALHO
3752	LIVIA CARVALHO CANTADORI
2643	LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA
3788	MARCELO SOARES GOMES
3561	PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA
3790	RAFAEL MENDES SCATOLON
3238	RAFAEL MIYAJIMA
3988	RODOLFO PEREIRA FAGUNDES
3723	ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO
2270	SUARA LÚCIA OTTO BARBOZA DE OLIVEIRA
2049	TIAGO AVILA DE SOUZA
3958	VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI

Os candidatos que obtiveram aprovação ficam intimados para providenciar a documentação exigida no prazo de dez dias, a inscrição definitiva nos termos do Edital. Porto Velho, 24 de agosto de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Defensor Público-Geral do Estado – Em exercício

Presidente do CSDPE

Os candidatos que obtiveram aprovação ficam intimados para providenciarem, no prazo de dez dias, a inscrição definitiva nos termos do Edital.
Porto Velho, 24 de agosto de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Defensor Público-Geral do Estado – Em exercício
Presidente do CSDPE

Ata da 4ª Reunião da Comissão do II Concurso Para Ingresso no Cargo de Defensor Público do Estado de Rondônia, realizada aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (24.08.2010), reuniram-se na Sede da Defensoria Pública do Estado, o Presidente da Comissão, Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE, os Defensores Públicos Drs. EDIVALDO CAIRES LIMA e JOSÉ HUGO GONÇALVES, Membros Titulares, a advogada Drª. ZÊNIA CERNOV DE OLIVEIRA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia. Ausentes, justificadamente, os Juízes de Direito Drs. GLODNER LUIZ PAULETTO e SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA, Observadores indicados pelo TJ-RO, e Promotor de Justiça PEDRO COLANERI ABI-EÇAB, Observador representante do Ministério Público. Às 16 h, foram iniciados os trabalhos, oportunidade em que o Senhor Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. A seguir passou a Comissão a julgar os recursos interpostos e, preliminarmente, por proposição formulada pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul. A seguir, fez-se o exame dos recursos quanto ao mérito. O Presidente passou a palavra aos Relatores-examinadores de cada disciplina, para que analisassem as questões impugnadas. Assim, a Banca Examinadora por uma questão prática, passou a analisar os recursos, por questão formulada na prova para Defensor: **Questões Discursivas Grupo I: Questão nº 1** - Recorrente nº 03, 014, 017, 018, 028, 031, 032, 039, 042, 050, 054, 056, conheceu e negou provimento aos recursos. **Questão nº 02** - Recorrente nº 017, 018, 050, 056, 059, conheceu e negou provimento aos recursos. **Questão nº 03** - Recorrente nº 050 conheceu e deu provimento ao recurso majorando o grau da questão para 1,0. **Questão nº 04** - Recorrente nº 07, 034, 047, 050, 051, 059, conheceu e negou provimento aos recursos. **Questão 5** - Recorrente nº 03, 08, 018, 031, 036, 040, 056, conheceu e negou provimento aos recursos. **Questões Discursivas Grupo II: Questão nº 01** - Recorrente nº 03, 04, 06, 07, 09, 010, 012, 014, 017, 019, 020, 023, 024, 027, 029, 031, 032, 034, 035, 037, 038, 039, 040, 042, 047, 048, 053, 054, 056, 057 e 058, conheceu e negou provimento aos recursos; Recorrente nº 013, conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 2,5; Recorrente nº 018, conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 2,1; Recorrente nº 043 conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 1,8; Recorrente nº 044 conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 2,65; Recorrente nº 049 conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 2,3; Recorrente nº 052 conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 2,75. **Questão nº 02** - Recorrente nº 02, 04, 05, 06, 07, 09, 010, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 020, 026, 027, 031, 034, 035, 038, 039, 041, 042, 047, 050, 056, 057, 059, conheceu e negou provimento aos recursos. Recorrente nº 03 conheceu e deu provimento ao recurso majorando o grau da questão para 0,9; Recorrente nº 08 conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 0,6; Recorrente nº 023 conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 0,6; Recorrente nº 029 conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 0,35; Recorrente nº 032 conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 0,6; Recorrente nº 044 conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 0,9; Recorrente nº 048 conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 0,65; Recorrente nº 049 conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 0,3; Recorrente nº 051 conheceu e deu provimento ao recurso majorando o grau da questão para 0,2. **Questão nº 03** - Recorrente nº 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 012, 013, 014, 017, 018, 023, 027, 029, 035, 039, 044, 047, 049, 053, 054, 056, 057, conheceu e negou provimento aos recursos. **Questão nº 04** - Recorrente nº 03, 04, 07, 08, 09, 010, 012, 017, 018, 023, 024, 027, 028, 029, 034, 036, 037, 038, 040, 041, 042, 044, 053, 054, 056, 058, 059 conheceu e negou provimento aos recursos. **Questão nº 05** - Recorrente nº 02, 05, 06, 08, 012, 013, 014, 017, 023, 024, 026, 028, 029, 032, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 047, 049, 050, 054, 057, conheceu e negou provimento aos recursos. **Questões Discursivas Grupo III: Questão nº 01** - Recorrente nº 01, 09, 011, 012, 015, 017, 020, 021, 022, 025, 030, 031, 033, 034, 037, 039, 040, 041, 042, 044, 047, 048, 050, 051, 055, 056, 058, 060: conheceu e negou provimento aos recursos; - Recorrente nº 027 conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 2,0; Recorrente nº 035, conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 2,0; Recorrente nº 045, conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 2,3; Recorrente nº 046, conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 2,0; Recorrente nº 052, conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 3,5; Recorrente nº 054, conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 3,0. **Questão nº 02** - Recorrente nº 011, 014, 017, 031, 041, 045, 050, 056, conheceu e negou provimento aos recursos; Recorrente nº 015, conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau para 1,4; Recorrente nº 026, conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 0,5; Recorrente nº 048, conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 0,8. **Questão nº 3** - Recorrente nº 01, 08, 011, 012, 014, 017, 021, 022, 025, 026, 028, 030, 031, 036, 037, 039, 040, 041, 045, 047, 048, 050, 051, 054, 055, 058, 059, conheceu e negou provimento aos recursos; Recorrente nº 15 conheceu e deu provimento ao recur-

so, majorando o grau da questão para 0,7; Recorrente nº 044 conheceu e deu provimento ao recurso, majorando o grau da questão para 1,2; **Questão nº 4** - Recorrente nº 03, 05, 07, 09, 012, 015, 017, 021, 028, 031, 032, 039, 040, 041, 042, 044, 045, 051, 053, 057, 059, conheceu e negou provimento aos recursos; **Questão nº 5** - Recorrente nº 05, 09, 011, 012, 015, 017, 018, 025, 026, 039, 042, 044, 046, 047, 048, 050, 057, conheceu e negou provimento aos recursos.

A seguir procedeu-se a identificação dos recorrentes conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	RECORRENTE
4795	Adiane Jaqueline Neves da Silva	012
3439	Alan Rogerio Filgueiras de Normandes	039
2029	Ana Flávia de Oliveira Sá	022
2423	André Monjardim Valls Piccin	037
2066	André Ribeiro Leite	016
4217	Andreia Renata Viana Vilaça dos Santos	049
3996	Angela Maria da Silva	053
2694	Antônio Góes de Araújo	06
4740	Bruno Bispo de Freitas	02
2099	Bruno Borges de Carvalho	028
3036	Bruno César Singulani França	038
2328	Bruno Sapucaia Schinelli	020
3966	Caio Fernando A. de Albuquerque	047
4016	Camilla Safe Maier Hage	023
3843	Clarice dos Santos Otoni	058
3192	Daniel Mendes Carvalho	043
3859	Danilo Augusto Formaggio	013
4059	Ed Carlo Dias Camargo	051
2939	Eduardo Antonio Ferreira Zaque	033
2116	Eduardo Silveira Ladeia	05
4764	Elisa de Camargo Viana	029
3350	Fábio Roberto de Oliveira Santos	052
3202	Fabio Rodrigo Casaril	030
3400	Fabison Miranda Cardoso	041
3437	Francisco A. Rodrigues de Santiago Junior	011
2603	Gisele Vieira Brasil Batista	060
4080	Itamar de Azevedo	017
3216	Jair Brandão Junior	014
3090	Jaqueline Sampaio de Castro	010
2787	Jessé Mineiro de Abreu	032
3167	João Paulo Rodrigues da Cruz	04
4171	Jordão Demétrio Almeida	055
2914	José Alberto Oliveira de Paula Machado	044
3675	Lucia Ellaine Meneses Lima	09
2468	Lucia Pereira Bento Moreira	027
3637	Lucídio de Mello Filho	07
2814	Luis Eduardo Mendes Serra	019
4783	Manoel Gustavo Fernandes Kliemann	056
2490	Marcelo Felipe Pulner Pietroski	042
3788	Marcelo Soares Gomes	046
4322	Marillya Gondim Reis	035
2259	Marlúcia Chianca	034
3321	Natália Saab Martins da Silva	057
3875	Nelson Araújo Escudero Filho	054
3999	Ney José Webwe	031
4180	Rafael Couto Vieira	026
3790	Rafael Mendes Scatolon	045
2314	Raphael Gonçalves Rodrigues	059
2770	Raquel Barofaldi Bueno	08
2785	Renata Okano Gimenes	024
3554	Roberto Botelho Coelho	040
3988	Rodolfo Pereira Fagundes	03
3610	Rodrigo Dourado Martins Belarino	050
3723	Rogaciano Bezerra Leite Neto	036
2532	Silvio Grudtner	048
2270	Suara Lúcia Otto Barboza de Oliveira	015
3909	Thiago Henrique Bernini Ramos	025
4126	Victor Ramalho Manfredinho	021
2980	Vinicius Lourenço de Assunção	01
2233	Wesley Marques Branquinho	018

A seguir, determinou-se que se proceda à alteração da notas dos candidatos que tiveram seus recursos providos, determinando-se a publicação da nominata dos candidatos com o resultado final das provas dissertativas e convocando aqueles que lograram aprovação para que, no prazo legal, façam a inscrição definitiva. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a colaboração de todos e foi encerrada a presente reunião.

Nada mais havendo, às 17h30min o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Reunião, que para constar, foi lavrada a presente que vai, após aprovada, assinada pelos presentes.

JOSÉ OLIVEIRADE ANDRADE
Defensor Público de Entrância Especial
Presidente

JOSÉ HUGO GONÇALVES
Defensor Público de Entrância Especial
Membro

EDVALDO CAIRES LIMA
Defensor Público de 3ª. Entrância
Membro

ZÊNIA LUCIANA CERNOV DA COSTA DE OLIVEIRA
Advogada Representante da OAB

VERUSCA APARECIDA DOS SANTOS PAIVA
Secretária-Geral do CSDPE
ad hoc

Secretaria de Finanças

PORTARIAN. 122/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 110/GAB/1ª DRRE/CRE, de 04/05/2010.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio, a contar de 02 de janeiro de 2010, o servidor **JORGE LUIZ MEES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049344, do Posto Fiscal do Aeroporto/1ª DRRE/PVH para a 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual – DRRE/PORTO VELHO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 123/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 110/GAB/1ª DRRE/CRE, de 04/05/2010.

RESOLVE:

RELOTAR ex-officio, a contar de 01 de março de 2010, a servidora **JAMILY COSTA MOLDERO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049344, do Posto Fiscal do Candeias/1ª DRRE/PVH para a 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual – DRRE/PORTO VELHO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 124/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 034/GAB/4ª DRRE/CACOAL, de 16/03/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO INÁCIO VIEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049354, para substituir o Delegado da 4ª DRRE/CACOAL, em virtude de afastamento para o gozo de Férias, do titular **RENALDO SOUZA DA SILVA**, no período de 01/04 a 30/04/2010, referente ao exercício de 2009/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIAN. 125/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 039/GAB/4ª DRRE/CACOAL, de 30/03/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JUN KARIASUMARI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300023992, para substituir o Assessor de Delegado da 4ª DRRE/CACOAL, o servidor **ANTÔNIO INÁCIO VIEIRA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049354, que se encontra substituindo o Delegado da 4ª DRRE/CACOAL, nas Férias de 01/04/10 a 30/04/10 e na Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 01/05 a 31/07/2010 e de 01/08 a 31/10/2010, referente ao 4º e 5º quinquênio respectivamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIAN. 126/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 091/5ª DRRE/ROLIM DE MOURA, de 22/06/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ABEL DE SOUZA VIDAL**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300050109, para substituir o Agente de Rendas de Rolim de Moura/5ª DRRE/RLM, em virtude de afastamento para o gozo de Férias, do titular **ELDUINO PEREIRA LEMOS**, no período de 01/07/10 a 30/07/10, referente ao exercício de 2008/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIAN. 127/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 091/5ª DRRE/ROLIM DE MOURA, de 22/06/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JUSCELINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300000862, para substituir o Agente de Rendas de Costa Marques/5ª DRRE/RLM, em virtude de afastamento para o gozo de Férias, do titular **FRANCISCO CRUZ MENDES**, no período de 01/07/10 a 30/07/10, referente ao exercício de 2009/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIAN. 128/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 152/GAB/1ª DRRE/CRE, de 09/06/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JULIANO DE SÁ GUIDOLIN**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300064104, para substituir o Agente de Rendas de Guajará Mirim/1ª DRRE/PVH, em virtude de afastamento para o gozo de Férias, do titular **CARLOS VINÍCIUS SIMÕES PIACENTINI**, no período de 01/06/10 a 30/06/10, referente ao exercício de 2009/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIAN. 129/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 103/GAB/DEL/3ª DRRE, de 15/07/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **IVANETH FARIA BORDIGA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300000876, para substituir o Agente de Rendas de Colorado D'Oeste/3ª DRRE/VLH, em virtude de afastamento para o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, da titular **ELISETE DO CARMO SALES**, no período de 01/07/10 a 31/07/10, referente ao 4º quinquênio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIAN. 130/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 090/GAB/DEL/3ª DRRE, de 05/07/2010.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **CARLOS SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300039674, para substituir o Agente de Rendas de Cerejeiras/3ª DRRE/VLH, em virtude de afastamento para o gozo de Férias, do titular **CLOVIS LEANDRO DA SILVA**, no período de 01/07/10 a 30/07/10, referente ao exercício de 2009/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIAN. 131/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a Programação Anual de Férias da GEAR/CGRE – 2ª Remessa.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **DELSON BARBOSA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300026547, lotado na Gerência de Arrecadação – GEAR/CGRE, marcada para o mês de agosto/2010, referente ao exercício 2009/2010, para o mês de setembro/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 132/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **WALMISSE KELMA MAIA DE SÁ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300043657, lotada na Gerência de Administração e Finanças – GAF, marcada para o mês de julho/2010, referente ao exercício 2009/2010, para o mês de fevereiro/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 133/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n. 107/GAB/SEFIN, de 06/07/2010, que relatou a pedido, a contar de 1º de julho de 2010, o servidor **EOCLIDES PIZZONI JÚNIOR**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300039625, da 4ª DRRE/CACOAL para a 1ª DRRE/PORTO VELHO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 134/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento datado de 23/02/2010.

R E S O L V E:

RELOTAR a pedido, a contar de 02 de agosto de 2010, o servidor **DEMÉTRIO MUNIZ SIMÕES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049295, do Posto Fiscal de Vilhena/3ª DRRE/VILHENA para a Agência de Rendas de Espigão do Oeste/4ª DRRE/CACOAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 136/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 051/5ª DRRE/ROLIM DE MOURA, de 30/04/2010.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **MARLINA MARIA SEIXAS PEDROSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300000860, lotada na 5ª DRRE/ROLIM DE MOURA, marcada para o mês de maio/2010, referente ao exercício 2009/2010, para o mês de julho/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 137/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria n. 246/GAB/SEFIN, de 11/12/2009, publicada no DOE/RO n. 1392, de 18/12/09, que transferiu o gozo de férias do servidor **JOSÉ CARLOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300000905, lotado na 2ª DRRE/JI-PARANÁ, marcada para o mês de dezembro/2009, referente ao exercício 2008/2009, para o mês de junho/2010.

Onde se lê: JUNHO/2010.
Leia-se: JULHO/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 138/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n. 105/GAB/SEFIN, de 30/06/2010, que transferiu o gozo de férias da servidora **ZULEIDE VICENTE DE SOUZA DAHAS**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300003862, da 2ª DRRE/JI-PARANÁ, marcada para o mês de janeiro/2010, referente ao exercício 2009/2010, para o mês de setembro/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 139/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento datado de 06/07/2010.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor **AGUILAR DA MOTA COELHO**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, matrícula n. 300043749, lotado na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SEFIN, programada conforme abaixo especificada, por interesse da administração.

Período Aquis.	Fruição	Previsão	Dias
2008/2009	01/11/09 a 30/11/09	Notificação de Férias de 15/10/09.	30

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 140/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a contar de 25 de maio de 2010, o servidor **FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 3000049348, do 1ª DRRE/PORTO VELHO, para substituir a Delegada da 1ª DRRE/PORTO VELHO, em virtude das ausências e impedimentos legais da titular **AUXILIADORA SOARES**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 141/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo n. 2201/12404/2010.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n. 043/GAB/SEFIN, de 08/03/2010, publicada no DOE/RO n. 1457, de 26/03/10, que relatou ex-officio a contar de 1º de fevereiro de 2010, o servidor **MIGUEL BEZERRA DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula n. 300005801, da Agência de Rendas de Santa Luzia do Oeste para a Agência de Rendas de Rolim de Moura/5ª DRRE/RLM.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 144/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento datado de 01/07/2010.

RESOLVE:

LOTAR a contar de 19 de julho de 2010, a servidora **ANTÔNIA ANDRADE DE MENEZES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300000199 na Gerência de Arrecadação – GEAR/CGRE da Secretaria de Estado de Finanças.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 145/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 141/ARJIP/2ª DRRE/CGRE, de 27/07/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300024152, para substituir a Agente de Rendas de Ji-Paraná, circunscrição da 2ª DRRE/JI-PARANÁ, em virtude de afastamento para o gozo de Férias, da titular **CAROLINE MEZZOMO BARROSO**, no período de 01/08 a 30/08/2010, referente ao exercício de 2008/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIAN. 146/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 030/GEINF/CRE/SEFIN, de 30/07/2010.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **DAVID PEREIRA GOMES DUARTE**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n. 300001361, lotado na Gerência de Arrecadação – GEAR/CGRE, marcada para o mês de agosto/2010, referente ao exercício 2009/2010, para o mês de dezembro/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária de Finanças Adjunta

PORTARIAN. 147/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 036/UCP/SEFIN, de 26/07/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ELYSMAR DE JESUS BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300039637, para substituir a Assistente Técnica de Monitoramento e Avaliação do PROFISCO – Programa de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia da Secretaria de Estado de Finanças, em virtude de afastamento para o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade e nas Férias, da titular **WANNY CRISTINE ARAÚJO DAS NEVES**, no período de 01/08 a 31/10/2010, referente ao 1º quinquênio e de 01/11 a 30/11/2010, referente ao exercício de 2009/2010, respectivamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIAN. 148/GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 10 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 092/4ª DRRE/CACOAL, de 15/06/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALTACIR HERINGER**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300014628, para substituir o Agente de Rendas de Pimenta Bueno, circunscrição da 4ª DRRE/CACOAL, em virtude de afastamento para o gozo de Férias, do titular **JOSÉ FRANCISCO MORONI**, no período de 01/07 a 30/07/2010, referente ao exercício de 2009/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

DER

DECISÃO

PROCESSO Nº 1420.00151-0003/2009

Empresa: Flávio FG Comércio de Máquinas Ltda.

Considerando os termos do Parecer nº 163/10GJ/DER-RO exarado em 23 de agosto de 2010, o qual acato na íntegra como fundamento para deixar de aplicar a penalidade de Advertência à empresa em tela, uma vez que restou sanado o motivo pelo atraso da entrega dos objetos descritos em Nota de Empenho, quer seja, caso fortuito, bem como justificadas mudanças de prazo acatadas pelo setor de Logística deste DER-RO. Dê-se ciência ao representante legal da interessada. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 23 de agosto de 2010.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

EXT. Nº 376 DO CONTRATO Nº 085/10/GJ/DER-RO.
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Buriti Caminhões Ltda

DO OBJETO: Constitui objeto deste **CONTRATO** a aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão comboio, 0 Km (zero quilômetro), ano 2010 / 2010, de fabricação nacional, na cor branca, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO, relacionados no Edital e seus anexos, bem como na Proposta de Preços da **CONTRATADA**, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem. **DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS** - O valor do presente Contrato é de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais / bens, objeto do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) na seguinte programação: Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 - Fonte: 116 - Elemento de Despesa: 44.90.52, Licitação: Pregão - Modalidade: 05 - Global, conforme Notas de Empenho nº 00661/DER-RO, em 12.08.2010.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.**DO FORO:** Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral - Yedda Gomes de Assumpção - Procuradora - Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 377 DO CONTRATO Nº 086/10/GJ/DER-RO.
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Buriti Caminhões Ltda

DO OBJETO: Constitui objeto deste **CONTRATO** a aquisição de material permanente (09 veículos tipo caminhão leve) para atender as Residências Regionais do DER-RO nos municípios de: Porto Velho, Ariquemes, Ouro Preto, Ji-Paraná, Alvorada, Cacoal, Pimenta Bueno, Colorado D'Oeste, Vilhena, Rolim de Moura e adjacências, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO, relacionados no Edital e seus anexos, bem como na Proposta de Preços da **CONTRATADA**, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - O valor do presente Contrato é de **R\$ 887.999,94** (oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todas as despesas decor-

rentes do fornecimento dos materiais / bens, objeto do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 887.999,94** (oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) na seguinte programação: **R\$ 61.599,94** (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), Programa de Trabalho - 400091. 261.221.015.29.34.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.52, Licitação: Pregão - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00674/DER-RO, em 20.08.2010 e **R\$ 826.400,00** (oitocentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.17.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.52, Licitação: Pregão - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00673/DER-RO, em 20.08.2010

DO PRAZO: 12 (doze) meses.**DO FORO:** Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral - Yedda Gomes de Assumpção - Procuradora - Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 378 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Rondônia.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima e Oitava.

DO VALOR: Ao valor global deste **CONTRATO** adita-se a importância de **R\$ 150.960,00** (cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais), passando o referido valor contratual de **R\$ 201.280,00** (duzentos e um mil, duzentos e oitenta reais) para **R\$ 352.240,00** (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta reais), correspondente a um acréscimo sobre o valor originário do **CONTRATO**. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Programa de Trabalho - 400091 - 267.821.249.13.11.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Licitação: Dispensa de Licitação - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0644/DER-RO de 10.08.2010.

R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), Programa de Trabalho - 400091 - 267.821.249.13.11.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Licitação: Dispensa de Licitação - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0664/DER-RO de 16.08.2010.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.**PROCESSO:** 1420-00350-00/2009.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional / DER-RO - Vivaldo Matos - Diretor Regional - Maria Augusta Matola Pacheco - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 379 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Projecta - Projetos e Consultoria Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quinta.

DOS PREÇOS: Ao valor global deste **CONTRATO** adita-se a importância de **R\$ 17.232,68** (dezessete mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 71.396,52** (setenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 88.629,20** (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos), correspondente a um acréscimo de **24,136%** (vinte e quatro vírgula

cento e trinta e seis por cento) sobre o valor originário do **CONTRATO**.

DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E DOTAÇÃO (1) DO VALOR: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

R\$ 17.232,68 (dezessete mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), Programa de Trabalho - 400091 - 267.821.249.13.11.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Licitação: Convite - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0675/DER-RO de 20.08.2010.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00230-00/2009.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional / DER-RO - Leocir Coletti - Procurador - Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 380 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Deterra Terraplanagens Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quinta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 180.397,03** (cento e oitenta mil, trezentos e noventa e sete reais e três centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 11.113.417,72** (onze milhões, cento e treze mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), para **R\$ 11.293.814,75** (onze milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a um acréscimo de **1,99%** (onze vírgula noventa e nove por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

R\$ 180.397,03 (cento e oitenta mil, trezentos e noventa e sete reais e três centavos), Programa de Trabalho - 400091 - 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 229 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Licitação: Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00663/DER-RO de 12.08.2010.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.**PROCESSO:** 1420-00055-00/2009.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional / DER-RO - Leocir Coletti - Procurador - Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 381 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/09/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Roma Ltda

DO OBJETO: Alteração da razão social.**PROCESSO:** 1411-00809-00/2008, Vol. III.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional / DER-RO - Sandra Regina Guareschi - Sócia - Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho - Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 382 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Deterra Terraplanagens Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 421.734,63** (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 10.691.683,09** (dez

milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e nove centavos), para **R\$ 11.113.417,72** (onze milhões, cento e treze mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) correspondendo a um acréscimo de **4,63%** (quatro vírgula sessenta e três por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS – As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

R\$ 421.734,63 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 229 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00502/DER-RO de 23.06.2010.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00055-00/2009.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Leocir Coletti – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

Maria de Fátima Salvador de Lima
Assessora Especial II / DER-RO

AVISO Nº 034/GAB/DER-RO
Em. 24.08.2010.

PARA CONHECIMENTO DOS INTERASSADOS

O DER-RO, torna público a quem interessar que se protocolou junto ao órgão, requerimento solicitando a Autorização da Homologação de Terminal Rodoviário, conforme art. 21, da Lei nº 366 de 06 de fevereiro de 2007, relacionado ao serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros:

PROCESSO 01-1420.00366-00/2010 de 31.05.2010.
INTERESSADO: TEREZINHA DANTAS DE JESUS (PONTO DE PARADA E APOIO DE MUTUM PARANÁ/RO) Solicita Renovação de Registro do Ponto de Parada e Apoio AO DER-RO CONFORME ART. 21 DA LEI 366 de 06.02.2007, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros;

Quanto ao requerido, o DER-RO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

ERRATA

Portaria nº 442 /GAB/DER/RO
Em: 29.07.2010.

Onde se lê:

Recursos		Valores	
Programação	Projeto Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	6.000,00
Total			6.500,00

Leia-se:

Recursos		Valores	
Programação	Projeto Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	6.000,00
Total			6.000,00

Porto Velho-RO, 26 de Agosto de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

CRE

ÓRGÃO EMITENTE:

1ª DELEGACIA REGIONAL
DA RECEITA ESTADUAL/1ª DRRE
DATA: 24/08/2010

Pelo presente Edital: Nº 012GAB/1ª DRRE/SEFIN CRE/SEFIN/2010, atendendo o que preceitua o Art.150 § 2º do Decreto 8321/98. Consolidado por suas alterações, fica os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir da publicação a utilização por terceiros de crédito de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

NOME EMPRESARIAL: EMPORIO DON MATHEUS LTDA - ME
PROCESSO: 001/0265/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 307517-6

NOME EMPRESARIAL: J. LINO DOS ANJOS JUNIOR - ME
PROCESSO: 001/0266/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 296932-7

NOME EMPRESARIAL: LUCIANO E TOLEDO COM. ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - ME
PROCESSO: 001/0267/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 300996-3

NOME EMPRESARIAL: ROSELI LOPES - ME
PROCESSO: 001/0268/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 303903-0

NOME EMPRESARIAL: ROUPI CONSTRUTORA LTDA ME
PROCESSO: 001/0269/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 300091-5

NOME EMPRESARIAL: CENTRAL PAX COM. DE ARTIGOS FUNERÁRIOS E SERV. ASSISTENCIAIS LTDA

PROCESSO: 001/0270/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 138393-1

PORTO VELHO (RO), 24 DE AGOSTO DE 2010.

AUXILIADORA SOARES
DELEGADA REGIONAL DA 1ª DRRE

DEOSP

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados que, segundo os termos do Art. 25, inciso II, “§ 1º c/c art. 13, da Lei nº 8.666/93, foi declarada **INEXIGÍVEL** a licitação objetivando “qualificar os servidores relacionados a participarem do Curso de Controle Interno, Procedimentos Essenciais para Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública”, nos termos do Termo de Referência N.º 059/2010, nos autos do Processo nº 01-1421.00150-00/2010, conforme Parecer nº 074/2010/ASJUR/DEOSP/RO e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais), em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE AUDITORIA E CONTROLE EXTERNO DO TCER - APCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.319.536/0001-37.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 24 de agosto de 2010.

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

JUCER

PORTARIA Nº 079/JUCER

Porto Velho, 26 de Agosto de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

R E S O L V E: Designar o servidor **OZÓRIO SOARES FARIAS**, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 06943391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para substituir o Gerente Administrativo e Financeiro, em virtude do titular estar em gozo de férias, no período de 30/08/2010 à 28/09/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIA Nº 080/JUCER

Porto Velho, 26 de Agosto de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

R E S O L V E: Designar a servidora **JUCINETE ANA DA CRUZ**, Agente Administrativo, Matrícula nº 200445, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para substituir o Diretor de Orçamento e Finanças, em virtude do titular estar substituindo o Gerente Administrativo e Financeiro no período de 30/08/2010 à 28/09/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIA Nº 081/JUCER

Porto Velho, 26 de Agosto de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

R E S O L V E: Designar a servidora **ZAINE FRANCISCO DA SILVA FIQUEIREDO**, Economista, Matrícula nº 200433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para substituir o Coordenador de Planejamento, em virtude do titular estar em gozo de férias, no período de 30/08/2010 à 28/09/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-2001.00194-00/2010, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de Material Permanente – Extintores de Incêndio, com a finalidade de atender as necessidades desta SECEL, no valor de R\$ 7.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. 04.796.496/0001-02, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho, 24 de agosto de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.796.496/0001-02, proveniente a Aquisição de

Material Permanente – Extintores de Incêndio, a fim de atender as necessidades desta SECEL, com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 01-2001.00194-00/2010. Porto Velho, 24 de agosto de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

Tribunal de Contas

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

Projeto de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/PROMOEX/TCE- RO/2010 PROCESSO Nº 2649/2010

O Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, designado pela Portaria nº 1.304, de 7 de outubro de 2009, torna público aos interessados e aqueles oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tudo de conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo nº 1628/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Projeto de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, que será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 5.450/2005, Decreto nº. 5.504/2005 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências do Edital. O Pregão tem por objeto: **Seleção e contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos de informática, tais como notebooks, monitores com tecnologia touchscreen e impressoras com diversas funcionalidades, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo II do edital.**

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico COMPRASNET.

DATA: 20/09/2010
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 10h00min.
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br;

Porto Velho - RO, 27 de agosto de 2010.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro/TCE-RO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 26/TCE-RO-2010

Regulamenta as ações de acompanhamento do cumprimento da disponibilização eletrônica do padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito dos entes do Estado e dos Municípios de Rondônia, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 59 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 que determina ao Tribunal de Contas a fiscalização do cumprimento dos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que ao Tribunal de Contas, no âmbito de sua competência e jurisdição, assiste o poder de regulamentar, podendo, em consequência, expedir instruções normativas sobre matérias de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, sendo-lhe facultado exigir a remessa de documentos e informações que considerar necessários ao desempenho de tais atribuições, obrigando o seu cumprimento, sob pena de responsabilidade, nos termos do artigo 2º c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 154/96; e

CONSIDERANDO que ao Tribunal de Contas é assegurado acesso irrestrito a todas as fontes de informações disponíveis em órgãos e entidades das administrações estadual e municipais, inclusive via sistemas eletrônicos de processamento de dados, conforme dispõe o artigo 6º do seu Regimento Interno.

R E S O L V E :

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e nos termos do Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa.

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente Estadual e Municipal de Rondônia, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida nesta Instrução, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins desta Instrução Normativa, entende-se por:

I - sistema integrado: as soluções de tecnologia da informação que, no todo ou em parte, funcionando em conjunto, suportam a execução orçamentária, financeira e contábil do ente Estadual e Municipal de Rondônia, bem como a geração dos relatórios e demonstrativos previstos na legislação;

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - unidade gestora: a unidade orçamentária ou administrativa que realiza atos de gestão orçamentária, financeira ou patrimonial, cujo titular, em consequência, está sujeito à tomada de contas anual.

Art. 3º O padrão mínimo de qualidade do SISTEMA,

nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000, é regulado na forma desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS

Seção I

Das Características do Sistema

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente Estadual e Municipal de Rondônia, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - disponibilizar ao cidadão informações de todos os Poderes e entes Estaduais e Municipais de Rondônia de modo consolidado, por esfera de governo;

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - possuir mecanismos que possibilitem a integridade, confiabilidade e disponibilidade da informação registrada e exportada.

Art. 5º O SISTEMA atenderá, preferencialmente, aos padrões de arquitetura e-PING – Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico, que define conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) no Governo Federal, estabelecendo as condições de interação entre os Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

Seção II

Da Geração de Informação para o Meio Eletrônico de Acesso Público

Art. 6º O SISTEMA deverá permitir a integração com meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, assegurando à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira conforme o art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000, as quais serão disponibilizadas no âmbito de cada ente Estadual e Municipal de Rondônia.

Parágrafo único. A disponibilização em meio eletrônico de acesso público deverá:

I - aplicar soluções tecnológicas que visem simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações; e

II - atender, preferencialmente, ao conjunto de recomendações para acessibilidade dos sites e portais do governo brasileiro, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), estabelecido pela Portaria nº 3, de 7 de maio de 2007, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Governo Federal.

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e
c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Por ocasião da implementação das informações na internet, deverá o Gestor, de acordo com os prazos estabelecidos nos incisos I a III do artigo 73-B da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, emitir certidão declaratória, através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP, informando o cumprimento da norma legal, a qual será assinada digitalmente pelo Contador e pelo dirigente do Controle Interno.

Parágrafo único. Por ocasião da Prestação de Contas, dos anos subsequentes a implementação, acima citada, deverá a entidade emitir a certidão declaratória, de modo similar, informando que durante o exercício divulgou as informações em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2010.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice Presidente
no exercício da Presidência

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/CPL/2010

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-Ro, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pelo Decreto N.º 2.940/10, de 18 de Janeiro de 2010, torna Público para conhecimento de interessados que se encontra instaurada Licitação sob modalidade de **TOMADA DE PREÇO** tipo: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, de acordo com a Lei nº8.666/93, e LEI COMPLEMENTAR 123, ARTIGOS 44 E 45, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais atos regulamentares pertinentes, tendo por finalidade a qualificação de Empresas e a seleção de Propostas objetivando a Contratação de Empresa Pessoa Jurídica especializada em construção civil para reforma do Centro de esporte e Lazer e reforma e construção do campo de areia, quadras de areia e quadra poliesportiva, arquibancadas e vestiários. Com sessão de abertura marcada para o dia: **20 de Setembro de 2010, às 08:00 horas**, no prédio da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-Ro, sito a Av. Castelo Branco, 1046, sala 19 (dezenove) da CPL, maiores informações pelo telefone (069) 3451-4037, no expediente normal das 7:30 às 13:30 horas, sendo de 70,00 (Setenta Reais) o valor do presente Edital.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2010. PROCESSO Nº 125/ GLOBAL/2010. O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS" Visando atender a Secretária Municipal de Educação - SEMED. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia. Com data de abertura dia 15/09/2010. às 9:00h. (Horário

de Brasília - DF). ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br/> OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/ou> <http://www.caixa.gov.br/> ou diretamente na CPL. no endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 12:00, 14:00 às 17:30 horas. Cacoal - Ro., 26 de agosto de 2010. CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2010. PROCESSO Nº 876/ORDINÁRIO/2010. O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Pregoeira, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto a aquisição de peças, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. Poderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia. Data de abertura: Dia 14/09/2010. Horário: 10h30min. Local de realização da sessão: Prefeitura Municipal de Cacoal - RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2.100, Bairro Centro. Obtenção do edital: gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br/, ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. Telefone: (0xx69) 3907-4073. Das 07h30min às 12h00min. Cacoal - RO, 27 de agosto de 2010. SILVIADURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 003/GP/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico e pela adjudicação feita pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, **HOMOLOGA** O resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/10, Processo Administrativo nº 368 e 369/104 SRP-004/10**, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, conforme edital e seus anexos. Tendo por objeto eventual Prestação de Serviços de Lavagens de Vículos e Serviços de Borracharia, em favor a empresa: **LACERDA E CASARIN LTDA - ME**. O valor global desta licitação é de R\$ 109.059,50 (cento e nove mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), foi **HOMOLOGADO** com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Alto Paraíso, 27 de agosto de 2010

Romeu Reolon
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico e pela adjudicação feita pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, **HOMOLOGA** O resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/10, Processo**

Administrativo nº 453/10 SRP-006/10, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, conforme edital e seus anexos. Tendo por objeto eventual Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições Preparadas sendo Self-Service e Marmitex, em favor das empresas: **C.L. WEIAND E CIA LTDA EPP**, com o valor de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), a empresa **BOGONI & SILVA LTDA - ME**, com a valor de R\$ 65.625,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais). O valor global desta licitação é de R\$ 206.025,00 (duzentos e seis mil e vinte e cinco reais), foi **HOMOLOGADO** com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Alto Paraíso, 27 de agosto de 2010

Romeu Reolon
Prefeito Municipal

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/CPL/2010 (CMOPO)

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste torna públicos os autos do Processo Administrativo nº 356/CMOPO/2010, que será realizada no dia 09 de setembro de 2010, às 09h00min horas na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua Gonçalves Dias nº 4236, bairro União, Ouro Preto do Oeste no prédio da Câmara Municipal, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço Unitário, tendo como OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, NO II SEMESTRE DE 2010 PARA ATENDER OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial das 7:30 às 13:30 horas de segunda a sexta feira onde os interessados poderão obter cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do Município de Ouro Preto do Oeste, a pasta técnica será adquirida também na sede da Câmara Municipal, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos Telefones (0xx 69 3461-1090 e 2291) Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de agosto de 2010.

Olcymar Galimberti da Silva
Pregoeiro
Portaria nº027/GP/CMOPO/RO

Ineditórias

A EMPRESA COMERCIAL GIRARDELLO LTDA - ME, SITUADA EM VILHENA/RO, ÁVENIDA: LIBERDADE N.º 3813 - BAIRRO: CENTRO, INSCRIÇÃO ESTADUAL (IE) Nº 0000000393959, INSCRIÇÃO MUNICIPAL (ISS) Nº 501877 E CNPJ SOB O Nº 84.642.099/0001-15, COMUNICA O EXTRAVIO DA NOTA FISCAL DE Nº 002974, MODELO: 01, SERIE: 1, PELA PRESENTE PUBLICAÇÃO TORNA SEM EFEITOS QUAISQUER OPERAÇÕES QUE VENHA OCORRER COM O REFERIDO DOCUMENTO A PARTIR DESTA DATA.